SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2297

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 05060003/2024;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material psicomotor e brinquedos, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 10 de maio de 2024.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:45858FC0

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 03270012/2024;
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de produtos para equipar a rede educacional, visando atender as necessidades dos municípios consorciados.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 10 de maio de 2024.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:16E8C07F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico na Modalidade SRP n.º 07/2024 referente à:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 22 de maio de 2024, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: BNC, através do site **https://bnccompras.com**
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico **https://bnccompras.com**
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 10 de maio de 2024.

RUI LIMA BARBOZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:4EA4E01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
CNPJ: 12.350.153/0001-48

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024
FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ÁGUA BRANCA 2024 – 2ª EDIÇÃO

O Município de Água Branca - Alagoas, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos (SMJCTD), torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a segunda edição do Festival de Quadrilhas Juninas de Água Branca 2024, em conformidade com a Lei Municipal Nº 651/2014, de 05 dezembro de 2014, bem como na Lei N° 14.133/2021.

DO OBJETO

Este Edital tem o objetivo de incentivar, valorizar e difundir uma das maiores manifestações populares da cultura brasileira, que são os Festejos Juninos por meio das Quadrilhas Juninas; contribuir com o fortalecimento e valorização das raízes culturais nordestinas no município; preservar o folclore e a cultura dos folguedos juninos e estimular o espírito criativo e competitivo dos quadrilheiros.

A segunda edição do Festival de Quadrilhas Juninas de Água Branca 2024 consiste na realização do certame no dia 21 de junho de 2024, às 18h, na Praça Fernandes Lima – Centro, entre todas as quadrilhas juninas existentes no município, seja da zona urbana ou da zona rural, com premiações estabelecidas nos termos deste edital.

DA INSCRIÇÃO

A abertura da inscrição se dá a partir da data de publicação deste Edital.

A inscrição para o Festival de Quadrilhas Juninas de Água Branca 2024 é gratuita e direcionada à comunidade água-branquense.

Para realizar a inscrição, o representante oficial pelo grupo deve preencher a ficha de inscrição, conforme **ANEXO I**, contendo as informações de dados do grupo da quadrilha, lista de componentes, repertório musical, dados do representante oficial, dados bancários, e anexar as cópias legíveis dos documentos RG, CPF, comprovante de residência, e entregar até às 13h30 do dia 07 de junho de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desporto (SMJCTD), situada na Praça da Matriz – Centro.

A ficha está disponível nas redes sociais do município (@prefeituradeaguabranca) e no site oficial (www.aguabranca.al.gov.br), como também disponível de forma impressa para retirada na sede da Secretaria de Cultura, de segunda à sexta-feira, das 08h às 13h.

A ficha poderá ser preenchida à mão, sem rasuras e com letra legível, ou de forma digitada com assinatura digital.

Poderão participar do Festival de Quadrilhas Juninas de Água Branca 2024 **exclusivamente grupos de quadrilhas juninas do Município de Água Branca, pertencentes às zonas urbana e rural da cidade**, devidamente inscritos e que não tenham nenhum vínculo com a organização do evento.

Fica vedado a inscrição de grupos pertencentes a outros municípios.

Os grupos deverão fornecer as informações corretas bem como anexar os documentos obrigatórios exigidos conforme **ANEXO I**. O fornecimento de informações inverídicas, que o grupo não pertence ao Município de Água Branca ou não comprovadas documentalmente, ensejará na desclassificação do Edital.

A quadrilha deverá, no ato de inscrição, indicar nominalmente seu marcador e casal de noivos. A não indicação e participação dos indicados na apresentação implicarão na sumária perda de 0,5 pontos nos critérios de avaliação, respectivamente.

Para os componentes menores de 18 anos deverá ser apresentada uma declaração dos pais ou responsáveis conforme **ANEXO II** autorizando a participação do menor no devido Grupo Junino. Não sendo possível, que se apresente um documento da Vara da Infância e Juventude de Água Branca ou outro órgão competente, autorizando a participação dos referidos menores na quadrilha junina em questão. O não cumprimento deste requisito implicará na não participação do componente, podendo acarretar na desclassificação do ente.

No caso de inscrição de menores de 18 (dezoito) anos, o representante da quadrilha junina se declara único e principal responsável pelos componentes menores, ficando desde já ciente que a Prefeitura de Água Branca se exime da responsabilidade pela apresentação ou não dos referidos menores.

A quadrilha deverá, no ato de inscrição, entregar uma cópia da música editada para que seja reproduzida no dia do evento.

Por medida de segurança, a quadrilha deverá informar com antecedência a Comissão Organizadora do Evento, se irão utilizar fogos sinalizadores, confetes e serpentinas metalizadas/laminadas (exceto traque de massa), objetos cortantes como armas brancas, garrafas etc, ou de qualquer produto que possa ameaçar a segurança dos participantes do evento.

Em caso de ocorrência de utilização sem aviso prévio, poderá ensejar na desclassificação do grupo.

O Marcador poderá participar em mais de uma quadrilha, contudo, só concorrerá para a premiação em apenas um grupo.

Nesta situação, o Marcador deverá informar a Comissão Organizadora do Evento em qual grupo desejará concorrer na pontuação para premiação.

A escolha não interfere na nota final do outro grupo que o Marcador faz parte, visto que cada apresentação contará com a nota individualizada para contabilização da pontuação final.

A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos fornecerá um comprovante no ato de inscrição.

DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS QUADRILHAS PARTICIPANTES

Todos os grupos de quadrilhas participantes do Festival de Quadrilhas Juninas 2024, receberão um incentivo financeiro do poder público municipal em Edital a ser lançado posteriormente, como forma de ajuda de custo para incremento nos adereços das quadrilhas participantes.

A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos poderá fazer a logística dos grupos de quadrilhas participantes que são situadas na zona rural do município.

DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL E DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

O Festival de Quadrilhas Juninas de Água Branca será realizado no 21 de junho de 2024, na Praça Fernandes Lima – Centro, com início marcado para 18 horas, e as competições iniciarão pontualmente às 18h30.

A depender da quantidade de grupos inscritos, o Festival poderá se estender para o dia 22 de junho de 2024, iniciando às 20h30.

As quadrilhas inscritas devem chegar ao menos 1 hora de antecedência das competições para melhor organização do evento a fim de evitar imprevistos.

A ordem de apresentação será definida através de sorteio, na presença dos representantes oficiais de cada quadrilha, pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos no dia 14 de junho de 2023, às 10h, na Sede da Secretaria situada na Praça da Matriz, N° 04, Centro.

A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos divulgará a relação das quadrilhas inscritas com as devidas ordens de apresentações no Instagram da Prefeitura de Água Branca (@prefeituradeaguabranca), e também no Instagram da Secretaria (@secdeculturaeturismoab).

A apresentação deverá ter tempo máximo de até 30 minutos. Caso ultrapasse o tempo máximo, implicará na perda sumária de 0,5 ponto na somatória final.

O intervalo de apresentação entre as quadrilhas será de no máximo 5 minutos, devendo a próxima na sequência estar a postos para, se for o caso, a montagem do cenário. O tempo de tolerância será de 5 minutos.

Se o grupo inscrito não estiver presente até o tempo limite de tolerância, ou seja, passar de 10 minutos, implicará na sumária perda de 1 ponto na somatória final.

Cada quadrilha será responsável por preparar o seu enredo, cenário e repertório musical para o momento da apresentação**.**

É expressamente proibido o uso de ritmos e remixes que incluem funk, eletrônica, sertanejo, reggae, piseiro, brega funk, dentre outros, como também coreografias estilo "TikTok". Somente é permitido o ritmo forró. Em caso de ocorrências de ritmos e coreografias vedadas, poderá implicar na desclassificação do grupo.

Em caso de utilização de sanfoneiros/músicos ou outra forma de reprodução da música de apresentação, deverá ser informado e combinado com a Comissão Organizadora do Evento no ato da inscrição na sede da Secretaria de Cultura. Nesse caso, será informado no comprovante de inscrição no item "observações", a forma escolhida e como será realizado.

DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação abaixo, para os quais se atribuirá pontuação de 0 a 10 pontos individualmente. Somando todos os critérios, a nota máxima é de 70 pontos.

ORIGINALIDADE, HARMONIA E EVOLUÇÃO: Neste item se observa a organização, o entrosamento entre o ritmo, melodia e o desenvolvimento da dança. A forma como a quadrilha junina se apresenta, consegue melhorar, evoluir, crescer de um passo para o outro sem quebra de harmonia. A naturalidade dos movimentos, o ritmo das sequências entre os dançarinos, ocupação do espaço disponível para apresentação, adereços e cenários estarem de acordo com o tema (se houver).

FIGURINO E ADEREÇO: Deve estar adequado à festa junina, enredo e criação da quadrilha. Deve ser levada em consideração a originalidade e a criatividade dos vestuários. Deve perceber e valorizar a harmonia das cores e conjuntos, sempre atentando para temática abordada pela quadrilha junina, respeitando a diversidade.

COREOGRAFIA: Consiste na sequência de movimentos, passos e gestos executados pelos componentes da quadrilha junina, durante o tempo de apresentação. A coreografia deve ser feita de forma coesa, com espaçamento uniforme entre seus componentes, evitando a queda de adereços e acessórios ou, ainda a presença de espaços vazios entre os componentes. Serão levados em conta a uniformidade, a evolução, a originalidade, a desenvoltura e, principalmente, a criatividade dos movimentos, os quais irão demonstrar a verdadeira harmonia dos quadrilheiros. Atentar para que as inovações não descaracterizem a originalidade da dança "Quadrilha Junina", a exemplo de danças "TikToks".

ANIMAÇÃO: A empolgação, alegria espontânea da quadrilha. A vivacidade, a vibração, o prazer, o entusiasmo durante a execução da coreografia e a reação do público. A exaltação prazerosa, a energia que se desenvolve durante a apresentação através do repertório. O espírito de festa em cada sorriso e movimento. Atenção para não confundir animação com algazarra.

REPERTÓRIO MUSICAL: As músicas utilizadas deverão ser do ciclo junino bem como do tema abordado. Serão levadas em consideração a diversidade de escolha no ritmo do forró e a seleção musical.

MARCADOR: Pessoa que anima, lidera e comanda as danças e os componentes da quadrilha. Sendo observado: a dicção, a animação, o domínio de espaço/alinhamento, a postura, a desenvoltura, a comunicação com o grupo e a interação com o público.

CASAL DE NOIVOS: Neste quesito serão levadas em consideração a interpretação, o desenvolvimento dos personagens, a interação, a animação, os figurinos, a desenvoltura e a harmonia do casal entre si e com os demais componentes da quadrilha e com o público e jurados.

A Comissão Julgadora poderá atribuir **PONTUAÇÃO EXTRA, de 0 a 5 pontos,** considerando o resgate, inovação que a quadrilha trazer para a apresentação, casamento dos noivos/matutos, temática/enredo da quadrilha, encenação/dramatização, ou dentre outros critérios que poderão ser justificados pela Comissão Julgadora.

A pontuação final será a soma total dos pontos de cada item com a da pontuação extra (se houver), sem arredondamentos.

DA COMISSÃO JULGADORA E DA APURAÇÃO DOS PONTOS

A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) jurados de reconhecida capacidade cultural e idoneidade, designados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos.

A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão e somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas e resultado do Festival, não cabendo recursos de quaisquer espécies.

Ao final da apresentação do último grupo, a Comissão Julgadora se reunirá junto com os representantes da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desporto, e com um representante de cada grupo inscrito, para acompanhar a apuração dos pontos.

Havendo empate na pontuação final, a Comissão Julgadora realizará o desempate seguindo a ordem dos critérios abaixo relacionados:

Maior nota no critério Coreografia
Maior nota no critério Harmonia e Evolução
Maior nota no critério Animação

A pontuação total de cada quadrilha e o resultado final serão divulgados no evento após a apuração, como também nas redes sociais da prefeitura.

DA PREMIAÇÃO

Serão atribuídas as seguintes premiações:

1º Lugar	R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e troféu
2º Lugar	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e troféu
3º Lugar	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e troféu
Melhor Casal de Noivos	R$ 1.000,00 (mil reais) e troféu
Melhor Marcador	R$ 1.000,00 (mil reais) e troféu

A quadrilha vencedora em 1° lugar poderá representar o Município de Água Branca, em concursos regionais ou nacionais com apoio da Prefeitura Municipal, mediante planejamento, viabilidade e aprovação do Poder Executivo.

A quadrilha vencedora em 1° lugar ficará, obrigatoriamente, de se apresentar na programação cultural da 19ª edição do Festival de Inverno de Água Branca – FIAB, que ocorrerá em agosto de 2024.

O total de recurso previsto para este Edital é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos do presente Edital são oriundos através da Lei nº 651/2014, por meio da Dotação Orçamentária nº 2050-339031-1500, e n° 2050–339048-1500 - Apoio as Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município; premiações.

DO PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

Após o anúncio do resultado final, serão entregues os troféus junto com os cheques dos valores simbólicos.

Na ficha de inscrição para participação do Festival, os representantes dos grupos deverão informar, além dos documentos obrigatórios, os dados bancários para que assim possam ser realizados os pagamentos.

A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos após homologação do resultado final, abrirá o processo administrativo de cada grupo vencedor, contendo a documentação inserida na ficha de inscrição e verificará a situação de regularidade e adimplência destes e procederá à formalização dos contratos.
O representante oficial pelo grupo vencedor ficará obrigado a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos para a assinatura do contrato com a documentação solicitada neste Edital.
Os recursos serão repassados em PARCELA ÚNICA, em conta informada pelo beneficiário, após a celebração do contrato citado no item anterior.

O pagamento dos recursos destinados por este Edital fica condicionado à atualização, se necessária, da documentação de comprovação de regularidade fiscal nas 03 (três) esferas, feitas pelos beneficiários.

Os beneficiários receberão os recursos por meio de transferência bancária, sendo o proponente responsável pela regularidade do cadastro e da conta bancária.

DA DILIGÊNCIA

É proibido componentes das Quadrilhas Juninas perturbar a ordem dentro ou fora da área do Festival ou diante de outra concorrente, mediante o comportamento consubstanciado em atos de violência, grosserias, palavrões, gestos obscenos e uso preconceito. Tal infração acarretará na perda da premiação, mesmo que o resultado do Festival já tenha sido divulgado.

Serão desclassificadas as inscrições que não se enquadrem neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou aqueles não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora e comunicados aos dirigentes e representantes dos grupos envolvidos.

Ao se inscreverem, todos os participantes estarão cientes e aceitarão automaticamente as condições previstas no presente Edital.

Se por um motivo ocorrer falhas por parte da organização do evento durante a apresentação da quadrilha, fica assegurado o seu direito a uma reapresentação imediata após a interrupção.

Os direitos da utilização da imagem dos participantes do Festival, para fins proporcionais e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura de Água Branca, sem nenhum ônus, para fins de divulgação.

Fica estabelecido como forma de contato com a Comissão Organizadora do Evento para mais informações e esclarecimentos, o e-mail cultura@aguabranca.al.gov.br, ou, culturaeturismoab@gmail.com, o Instagram @prefeituradeaguabranca, @secdeculturaeturismoab e presencialmente na sede da Sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos, situada na Praça da Matriz – Centro.

A linguagem a ser revelada nas falas durante as apresentações serão analisadas, sendo vedado expressões pornográficas, por meio de movimentos e gestos que denigrem a cultura das quadrilhas, bem como expõe a todo o público presente.

Não será permitida, em nenhuma hipótese, a utilização de propaganda política.

Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer um dos concorrentes, exceto no destrato público, aos direitos humanos, ao evento ou a quaisquer integrantes da comissão organizadora e demais envolvidos na organização, casos em que ocorrerá a imediata desclassificação do concorrente e da quadrilha junina que participa.

Água Branca, Alagoas. 10 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ÁGUA BRANCA 2024 - 2ª EDIÇÃO

DADOS DO GRUPO DA QUADRILHA	
NOME DA QUADRILHA	
QUANTIDADE DE COMPONENTES	
MARCADOR	
CASAL DE NOIVOS	
LOCALIDADE QUE REPRESENTA	
TEMA/ENREDO (SE HOUVER)	
HISTÓRICO DA QUADRILHA Deve conter dados mais relevantes da história da quadrilha, como data de sua fundação, como surgiu, localidade, eventos ou onde já se apresentou, prêmios se houver, dentre outras informações	

LISTA DE COMPONENTES DA QUADRILHA		
	NOME COMPLETO	CPF
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

LISTA DE COMPONENTES DA QUADRILHA		
	NOME COMPLETO	CPF
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		

34		
35		
36		

REPERTÓRIO MUSICAL DEVERÁ SER ANEXADA UMA CÓPIA DA MÚSICA EDITADA QUE SERÁ UTILIZADA NA APRESENTAÇÃO	
NOME DA MÚSICA	BANDA / ARTISTA

DADOS DO REPRESENTANTE OFICIAL DA QUADRILHA			
NOME COMPLETO			
RG		CPF	
ENDEREÇO COMPLETO / BAIRRO / COMUNIDADE			
TELEFONE			
E-MAIL			

DADOS BANCÁRIOS PARA AJUDA DE CUSTO	
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	
AGÊNCIA	
NÚMERO DA CONTA	

ANEXAR CÓPIAS LEGÍVEIS:
RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ÁGUA BRANCA 2024 - 2ª EDIÇÃO
ANEXO II

DECLARAÇÃO DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DO MENOR NA QUADRILHA JUNINA

Eu, _____, CPF _____, representante legal do/a menor _____, data de nascimento _____/_____/_____, autorizo a participação como componente da Quadrilha Junina _____, no Festival de Quadrilhas Juninas de Água Branca 2024.

Água Branca, Alagoas. _____/_____/2024

Assinatura do responsável legal pelo/a menor

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:9D13DAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico na Modalidade SRP n.º 08/2024 referente à:

ATA DE REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 23 de maio de 2024, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: BNC, através do site **https://bnccompras.com**
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico **https://bnccompras.com**
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 10 de maio de 2024.

RUI LIMA BARBOZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:DF0C7CF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024

Fundamento Legal: Art. 79 da lei nº 14.133/2021;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Contratada: **J J DOS SANTOS FILHO COMERCIO E TRANSPORTE ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.762/0001-87.
Objeto: **Credenciamento de refeições prontas do tipo marmitex e self-service.**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Celebração: 10 de maio de 2024;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **José Joaquim dos Santos Filho**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:85438DE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.921 DE 10 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 2.921 DE 10 DE MAIO DE 2024

REGULAMENTA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS OU DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E AUTÁRQUICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regulamentação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Decreta:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Este decreto regulamenta a licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para a alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis, nos termos do artigo 31 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública municipal direta e autárquica.

§ 1° Para os procedimentos de que trata este decreto, será utilizado:

I – para a alienação de bens móveis inservíveis, o Sistema de Compras do Governo Federal, disponível no Portal de Compras do Governo Federal;
II – para a alienação de bens imóveis, sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste decreto.

§ 2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa:

I – a realização de leilão sob a forma presencial, nos termos do inciso IV do § 2º do artigo 31 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração;
II - a utilização de sistema eletrônico diverso do que trata o inciso I do §1º deste artigo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que atenda aos requisitos especificados no § 3º deste artigo.

§ 3º Os sistemas eletrônicos de que tratam o inciso II do § 1º e o inciso II do § 2º deste artigo deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas, de que trata o artigo 174 da Lei federal nº 14.133, de 2021;
II - acesso irrestrito aos dados, em meio digital, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à Controladoria Geral do Município;
III - adequação às regras deste decreto e da Lei federal nº 14.133, de 2021;
IV - segurança das operações e dos dados, em termos de confiabilidade das transações e do sigilo na identificação dos licitantes durante a fasecompetitiva.

§ 4º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, e desde que observados os preceitos da Lei federal nº 14.133, de 2021, será admitido o não atendimento formal a todos os requisitos formais deste decreto pelos sistemas de que trata o § 3º deste artigo.

Art. 2º Este decreto não se aplica a:

I – leilões sujeitos a normas previstas em legislação específica;
II – alienações dos equipamentos eletroeletrônicos de que trata a Lei federal nº 14.479, de 2022.

CAPÍTULO II
Do Cometimento do Leilão

Art. 3º O leilão poderá ser cometido a servidor designado pela autoridade competente, ora nominado leiloeiro administrativo, ou a leiloeiro oficial.

§ 1º A opção por leiloeiro oficial deverá ser justificada, observados:

I - a disponibilidade de recursos de pessoal da Administração para a realização do leilão;
II - a complexidade dos serviços necessários para a preparação e a execução do leilão;
III - a lacuna de competências, da Administração, relativa a conhecimentos específicos para a alienação;
IV - o custo procedimental para a Administração; e
V - a ampliação prevista da publicidade e da competitividade do leilão.

§ 2º É vedado pagamento de comissão a leiloeiro administrativo.

Art. 4º Na hipótese de realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, sua seleção será mediante credenciamento.

§ 1º O credenciamento de que trata o *caput* deste artigo observará, como parâmetro máximo da taxa de comissão a ser paga pelos arrematantes a todos os credenciados, o montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado.

§ 2º É vedada a previsão de taxa de comissão a ser paga pelos comitentes ao leiloeiro oficial.

Art. 5º O leiloeiro administrativo poderá ser auxiliado, na fase preparatória ou externa, conforme o caso, por equipe de apoio composta por agentes designados pela autoridade competente ou por terceiros contratados.

CAPÍTULO III
Do Procedimento

Seção I
Fases do leilão

Art. 6º A realização do leilão observará as seguintes fases sucessivas:

I – preparatória;
II – divulgação do edital;
III – apresentação da proposta inicial fechada;
IV – abertura da sessão pública e envio de lances;
V – julgamento;
VI – recursal;
VII – homologação.

Parágrafo único. O leilão não exigirá registro cadastral prévio e habilitação dos licitantes.

Seção II
Fase preparatória

Art. 7º A fase preparatória da licitação na modalidade leilão consiste nos atos de planejamento que antecedem a publicação do edital, abrangendo, no mínimo:

I – a contratação de leiloeiro oficial ou a designação de leiloeiro administrativo, conforme o caso;
II – a comprovação da presença de interesse público no desfazimento do bem;
III – a comprovação, pela Administração, sobre a propriedade dos bens a serem alienados;
IV – a avaliação dos bens a serem alienados, mediante laudo técnico de avaliação exarado em consonância com as normas técnicas, resoluções e legislações específicas vigentes;
V – o arranjo dos bens em lotes, quando for o caso, e desde que justificado;
VI – a elaboração da minuta de edital de leilão e de seus anexos;
VII – a verificação de ônus e débitos referentes aos bens, bem como a definição quanto à responsabilidade sobre quaisquer regularizações.

§ 1º As tarefas constantes dos incisos IV a VII deste artigo, bem como o desembaraço de documentos, a organização da visitação, o atendimento integral aos interessados e arrematantes, entre outros, poderão ser designadas ao leiloeiro oficial.

§ 2º Na hipótese de leilão de bens imóveis, para além do disposto no *caput* deste artigo, exige-se na fase preparatória:

I - autorização legislativa prévia, salvo quando sua aquisição, pela Administração, tiver sido derivada de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento, conforme dispõem o inciso I e o § 1º do art. 76 da Lei federal nº 14.133, de 2021;
II - manifestação sobre eventual ocupação do imóvel e seu estado de conservação;
III - informações sobre dados cadastrais, título dominial e registro imobiliário.

§ 3º Finda a fase preparatória, o processo seguirá ao controle prévio de legalidade de que trata o artigo 53 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Seção III
Divulgação do edital

Art. 8º O edital, divulgado pelo órgão ou pela entidade promotora do leilão ou pelo leiloeiro oficial, conterá, no mínimo, as seguintes informações sobre a realização do leilão:

I - descrição do bem, com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;
II - valor pelo qual o bem foi avaliado, podendo conter, além do preço mínimo de mercado, o valor de liquidação forçada, condições de pagamento e, se for o caso, comissão do leiloeiro oficial designado,

valor da caução e despesas relativas à armazenagem incidentes sobre mercadorias arrematadas;
III - indicação do lugar onde estão localizados os bens móveis, a fim de que interessados possam conferir o estado dos itens a serem leiloados, em data e horário estabelecidos;
IV - sítio da internet e período em que ocorrerá o leilão, salvo se, excepcionalmente, for adotada a forma presencial, nos termos do inciso I do § 2º do artigo 1º deste decreto;
V - especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados;
VI - critério de julgamento das propostas pelo maior lance; e
VII – intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, quando necessário, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto a lance que cobrir a melhor oferta.

Parágrafo único. O prazo fixado para abertura do leilão e o envio de lances constará do edital e não será inferior a 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de divulgação do instrumento convocatório.

Art. 9º O leilão será precedido da divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com as informações constantes do artigo 8º deste decreto.

Parágrafo único. Além da divulgação de que trata o *caput*, o inteiro teor do edital será divulgado no sítio eletrônico oficial e afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, sem prejuízo, ainda, de ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e aumentar a competitividade da licitação.

Art. 10. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme dispõe o artigo 164 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Art. 11. O licitante interessado em participar do leilão eletrônico deverá se credenciar previamente no sistema eletrônico de que trata o § 1º do artigo 1º deste decreto, dentro do prazo previsto no edital.

Parágrafo único. O credenciamento de que trata o caput deste artigo:

I - compreende requisito indispensável para a participação na licitação, como forma de obtenção de login e senha;
II – não constitui registro cadastral.

Seção IV
Apresentação da proposta inicial fechada

Art. 12. Após a divulgação do edital, o licitante interessado em participar do leilão eletrônico encaminhará, exclusivamente via o sistema eletrônico de que trata o § 1º do artigo 1º deste decreto, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, ressalvado o disposto no inciso I, do § 2º do artigo 1º deste decreto.

Parágrafo único.O licitante declarará em campo próprio do sistema:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;
II - o pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital;
III – a sua responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

Seção V
Abertura da sessão pública e envio de lances

Art. 13. Na data e horário estabelecidos no edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema eletrônico de que trata o § 1º do artigo 1º deste decreto para envio de lances públicos e sucessivos por período não inferior a 3 (três) horas e de, no máximo, 6 (seis) horas.

Parágrafo único. Os lances ocorrerão por meio do sistema ao qual alude o *caput* deste artigo e/ou de forma presencial, observado o disposto no inciso I, do § 2º do artigo 1º deste decreto.

Art. 14. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico de que trata o § 1º do artigo 1º deste decreto, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto em relação a lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 15. Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 16. O licitante será imediatamente informado pelo sistema eletrônico de que trata o § 1º do artigo 1º deste decreto do recebimento de seu lance.

Seção VI
Julgamento

Art. 17. Encerrada a fase de envio de lances, o leiloeiro oficial ou o servidor designado para a condução do leilão verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem.

Art. 18. Na hipótese de venda de bens imóveis, será concedido o direito de preferência ao ocupante de boa-fé a que se refere o art. 77 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º O ocupante do imóvel será notificado para participar da licitação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de realização do leilão.

§ 2º O ocupante do imóvel, desde que regular com suas obrigações perante a Administração, poderá participar da licitação e realizar a aquisição, em caráter preferencial, pelo preço do arrematante, abstraído o valor correspondente às benfeitorias por ele realizada, e nas mesmas condições oferecidas pelo vencedor da licitação, desde que manifeste seu interesse, via o sistema de leilão, no ato do certame, contado da publicação do resultado do julgamento da licitação.

§ 3º Na situação de que trata o § 2º deste artigo, apenas as benfeitorias realizadas com anuência da Administração e não ressarcidas poderão ter o seu valor abstraído do montante a ser ofertado pelo ocupante do imóvel, devendo, ainda, ser compensadas com eventuais danos comprovadamente causados pelo locatário.

§ 4º Na hipótese do *caput* deste artigo, o ocupante do imóvel que se valer do direito de preferência será considerado vencedor.

Art. 19. Definido o resultado do julgamento, o leiloeiro oficial ou o servidor designado para a condução do leilão poderá negociar condições mais vantajosas para a Administração com o primeiro colocado, por meio do sistema eletrônico de que trata o § 1º do artigo 1º deste decreto, quando a proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado para arrematação.

Parágrafo único. Concluída a negociação de que trata o *caput* deste artigo, o resultado será registrado na ata do procedimento de licitação que deverá ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 20. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de que trata o § 1º do artigo 1º deste decreto, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado para arrematação.

Art. 21. Na hipótese de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o edital;
II - fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.

Parágrafo único. A republicação tambémpoderá ocorrer quando o procedimento restar deserto.

Seção VII
Fase recursal

Art. 22. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a dez minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema eletrônico de que trata o § 1º do artigo 1º deste decreto, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

Seção VIII
Homologação

Art. 23. Exaurida a fase recursal e efetivado o pagamento, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO IV
Do Pagamento, Do Contrato e Da Tradição do Bem

Art. 24. Após a homologação do procedimento, serão realizados os trâmites necessários para a assinatura do contrato e tradição do bem ao arrematante.

§ 1º Os contratos relativos a direitos reais sobre imóveis serão formalizados por escritura pública lavrada em notas de tabelião, cujo teor deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

§ 2º Nos contratos decorrentes deste decreto, deverão constar as cláusulas elencadas no artigo 92 da Lei federal nº 14.133, de 2021, observadas, ainda, as regras previstas em lei ou regulamentação específica.

§ 3º O arrematante pessoa jurídica, previamente à celebração do contrato, deverá comprovar a regularidade perante a seguridade social, nos termos do disposto no§ 3º do artigo 195 da Constituição Federal.

Art. 25. O leiloeiro oficial ou o servidor designado para a condução do leilão, no prazo estabelecido no edital e antes da celebração do contrato, providenciará os documentos necessários para que o arrematante proceda ao pagamento do bem, na forma prevista no edital, salvo:

I - arrematação a prazo; ou
II - outra forma prevista em lei ou em regulamentação específica que impeça a arrematação imediata.

§ 1º O arrematante enviará, por meio do sistema eletrônico de que trata o § 1º do artigo 1º deste decreto, o comprovante de pagamento ao leiloeiro oficial ou ao servidor designado.

§ 2º Na hipótese de não realização do pagamento pelo arrematante, no prazo definido em edital, o leiloeiro oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração, sem prejuízo de aplicação de sanções ao licitante que não honrar o seu lance, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, a convocação dos licitantes remanescentes dar-se-á para fins de apresentação de proposta nas condições do arrematante original, facultando-se, caso frustrada a iniciativa, a negociação, observando-se como limite mínimo de valor o lance final apresentado no certame.

§ 4º O pagamento poderá ser realizado, no todo ou em parte, por intermédio de dação em pagamento ou de permuta, desde que disposto em edital e a critério da Administração.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 26. Os licitantes e os arrematantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, resguardado o direito à ampla defesa.

Art. 27. A Administração poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este decreto por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º Ao pronunciar a nulidade, serão indicados expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, seguindo-se a apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

Art. 28. Os horários estabelecidos no edital de licitação, no aviso e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico de que trata o § 1º do artigo 1º deste decreto e na documentação relativa ao certame.

Art. 29. O licitante é o responsável:

I - por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no sistema eletrônico de que trata o § 1º do artigo 1º deste decreto, não cabendo ao provedor deste ou à Administração a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados; e
II - pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema eletrônico de que trata o § 1º do artigo 1º deste decreto ou de sua desconexão.

Art. 30. Poderão ser editadas normas complementares necessárias à execução do disposto neste decreto, bem como disponibilizadas informações adicionais, em meioeletrônico.

Art. 31. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 10 de maio de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F668EADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO 11068/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA, INSCRITA NO CNPJ N° 10.659.981/0001-37

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 03 (TRÊS) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 11068/2022.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ 51.750,00 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DO PRESENTE ADITIVO CORRERÁ A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.364.2010.2136 – INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 11068/2022 FICA PRORROGADO POR 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; MARIA ELIETE DA ROCHA, CPF Nº 700.304.724-15 P/ INTERVENIENTE, GILVAN DE SOUZA E SILVA, CPF N° 010.914.654-95 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:1ED76CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, vem através deste, CONVIDAR as empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, que manifestarem interesse na APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA VISANDO IMPLEMENTAR O "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA" DO GOVERNO FEDERAL, CONSUBSTANCIADO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 99 UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO CASA UNIFAMILIAR NO LOTEAMENTO MANGABEIRAS, BAIRRO SENADOR ARNON DE MELO ENQUADRADAS NO FAIXA I DO PROGRAMA. A Primeira fase HABILITAÇÃO dar-se-á no período de 13 de maio de 2024 até 28 de maio de 2024 para CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO das empresas interessadas, o envio será via e-mail (copel.arapiraca@gmail.com) ou na Comissão Permanente de Licitação, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180. Informamos ainda que o Edital deste chamamento se encontra no Portal da Transparência: https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/. A Segunda fase será a ABERTURA e ANÁLISE das Propostas Técnicas e Financeira, dar-se-á no período de 29 de maio de 2024 até 21 de junho de 2024 para AVALIAÇÃO e APRECIAÇÃO, o envio será via e-mail (copel.arapiraca@gmail.com) ou na Comissão Permanente de Licitação, com endereço acima aludido.

Arapiraca-AL, 08 de maio de 2024

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Agente de Contratação - Portaria nº 542/2024

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:DFABDEFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 10817/2024, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo as reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda de passagens aéreas nacionais, classe econômica (voos domésticos) e hospedagens, destinados às Autoridades e demais servidores integrantes do Poder Executivo Municipal de Arapiraca – AL.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 15 de maio de 2024(quarta -feira).

Arapiraca, 10 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:11F76BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 5246/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 5246/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA F.P. CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 41.160.680/0001-98.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 5246/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA SEGUNDA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 10 (DEZ) MESES, INICIADO O PRAZO A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, RESPECTIVAMENTE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.452.1030.1030 – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E

MANUTENÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.500.1.000010 E 4.4.9.0.51.0.2.500.1.000010 – OBRAS E INSTALAÇÕES; PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.452.1030.1147 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS; 4.4.9.0.51.0.1.704.1.002200.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2024.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 5246/2022.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, LUCILENE FREIRE PEIXOTO, F.P. CONSTRUTORA LTDA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:066BED6C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA Nº 53.2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024
PROCESSO: 0215.0023.2023 PE 21/2023

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA: **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, CNPJ Nº02421787000190** vencedora nos lotes 53,54,58 e 62 .
OBJETO: O objeto da licitação é o registro de preços para a para contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das escolas e cemei's da secretaria de educação e cultura da Barra de São Miguel/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 6.060,00(seis mil e sessenta reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Francisco Adelino da Rosa pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:69E246CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA REFERÊNCIA

Senhor (a) Fornecedor (a), o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha – IPSEB, tendo interesse na contratação por dispensa de licitação em decorrência do valor, previstas no art. 75, I e II da NLLC, solicita de Vossa Senhoria a apresentação de Cotação de Preços, se possível no prazo de 03 (três) dias, para o e-mail: ipseb.branquinha@gmail.com, conforme discriminação abaixo.

Produto	Unid.	Quant	R$ unitário	R$ total
Estante em Aço - Montagem no chão – Escritório - 06 Prateleiras em camadas - Dimensões mínimas do produto 40P x 92L x 183A centímetros – Forma Trapézio	Und.	04		
Gaveteiro arquivo em aço 4 gavetas, suporta 25kg cada, confeccionado em chapa de aço 26 e 24, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, Altura 136,00 cm Largura 47,00 cm	Und.	02		
Total				

Orientamos, para que a Proposta de Preços, seja acompanhada de Cópia do Contrato Social, Comprovante do CNPJ, CND-RFB, CNDT, CRF-FGTS, CND-SEFAZ, CND-Municipal.

Condições de Pagamento:

Validade de Proposta:

Atenciosamente,

ALBA BARBOSA DUARTE
Assessora Previdenciária.

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:2E0A557F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA REFERÊNCIA

Senhor (a) Fornecedor (a), o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha – IPSEB, tendo interesse na contratação por dispensa de licitação em decorrência do valor, previstas no art. 75, I e II da NLLC, solicita de Vossa Senhoria a apresentação de Cotação de Preços, se possível no prazo de 03 (três) dias, para o e-mail: ipseb.branquinha@gmail.com, conforme discriminação abaixo.

Produto	Unid.	Quant	R$ unitário	R$ total
Papel A-4	Resma	40		
Tinta para Impressora Epson - Preta	Litro	01		
Tinta para Impressora Epson – Azul	Litro	01		
Tinta para Impressora Epson – Amarelo	Litro	01		
Tinta para Impressora Epson - Magenta	Litro	01		
Pasta A-Z - Com Trilhos em Metal- Capa Dura	Unid.	10		
Caixa Arquivo em Polietileno - Verde	Unid.	15		
Total				

Orientamos, para que a Proposta de Preços, seja acompanhada de Cópia do Contrato Social, Comprovante do CNPJ, CND-RFB, CNDT, CRF-FGTS, CND-SEFAZ, CND-Municipal.

Condições de Pagamento:

Validade de Proposta:

Atenciosamente,

ALBA BARBOSA DUARTE
Assessora Previdenciária.

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:D7DD669C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: **Contrato nº 020/2024.** Licitação: **Tomada de Preços nº 003/2023.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para pavimentação e drenagem da Rua Teodoro Menezes no Município de Cacimbinhas, consoante projeto básico, mediante o regime de empreitada por "Menor Preço Global", para atender ao Convênio 916580/2021, conforme Termo de Proposta 025448/2021 e Contrato de Repasse OGU/MCIDADES 916580/2021 - Operação 1077872-65, nos termos do edital e anexos. Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbinhas (CNPJ: 12.227.971/0001-58)**. Contratado: **Inova Construções, Serviços e Telecomunicações**

Ltda - EPP (CNPJ: 28.660.503/0001-02). **Valor Total: R$ 371.621,35 (**trezentos e setenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos**)**. Data de Assinatura: 10/05/2024. Vigência: **300 (trezentos) dias.** Signatários: **Hugo Wanderley Caju** (CPF: ***.250.874-**) e **Júlio Cabral Toledo Neto** (CPF: ***.929.024-**).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:B014403B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 001.018.260324, correspondente a Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 - UASG 982723, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para o planejamento urbano através da pavimentação e drenagem de vias do perímetro urbano em diversas ruas do município de Cacimbinhas/AL, para atender ao Convênio 943745/2023, conforme Termo de Proposta 045315/2023 e Contrato de Repasse OGU/MCIDADES 943745/2023 – Operação 1087473-12, nos termos do edital e anexos, acatando o julgamento proferido pelo agente de contratação, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo a licitação, sob os fundamentos do art. 71º, inc. IV, da Lei 14.133/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: F.P. ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 32.020.674/0001-44), consoante ata do certame, ficando a mesma, no prazo previsto em edital, regulamente convocada para assinatura de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 1ºdaMP nº 2.200-2/2001, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (art.90, caput, da Lei 14.133/21).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:44597470

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0304-0001/2024 – DISP.;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: M S PROJETOS E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 36.207.681/0001-00;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAIS;
VALOR GLOBAL R$: 108.428,01 (CENTO E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E UM CENTAVO);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0304-0001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2024

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:8360031A

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0201-0001/2024 – DISP.;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: AVANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 22.161.369/0001-19;
OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA;
VALOR GLOBAL R$: 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0201-0001/2024
PRAZO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:5DE83855

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024

Pregão Eletrônico nº 46/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **J F B LESSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.942.178/0001-70
Valor registrado R$ 695.678,00 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 03/05/2024;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e **Janaine Farias Belo Lessa**.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6821C505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO 04/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024

Pregão Eletrônico 04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **PH FAUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ 37.641.900/0001-28**
Objeto: Registro de preços para **aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 177.677,09 (cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos).
Firmado em: 29/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Paulo Henrique Fausto Junior**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024

Pregão Eletrônico 04/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **ATAC LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.214.397/0001-24**
Objeto: Registro de preços para **aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 125.996,15 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos).
Firmado em: 29/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Geovania Soares Da Silva**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

Pregão Eletrônico 04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **VIDEIRA DISTRINUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.528.899/0001-20**
Objeto: Registro de preços para **aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 528.474,78 **(quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).**
Firmado em: 29/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Thais Ionar Oliveira Lemos**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024

Pregão Eletrônico 04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **SHIGEMOTO & CIA LTDA-EPP, CNPJ 28.787.127/0001-11**
Objeto: Registro de preços para **aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 78.558,77 **(setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).**
Firmado em: 29/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Tiago Shigemoto**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024

Pregão Eletrônico 04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ 37.937.325/0001-05**
Objeto: Registro de preços para **aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 44.901,45 (quarenta e quatro mil novecentos e um reais e quarenta e cinco centos).
Firmado em: 29/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Karla Karoline Fontes Meneses**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024

Pregão Eletrônico 04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 49.683.107/0001-70**
Objeto: Registro de preços para **aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 25.875,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Firmado em: 29/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Andreza Sobral da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024

Pregão Eletrônico 04/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33**
Objeto: Registro de preços para **aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 2.009,70 (dois mil nove reais e setenta centavos).
Firmado em: 29/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Paloma Vinter Bogo

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C3952F16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 02/2024. Objeto: Aquisição de combustíveis. Data: 23/05/2024, às 08h00min. Disponibilidade do edital e local de realização: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.comprasnet.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:DEAEEFEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006.2024 - Processo Administrativo Nº **0327012.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras.** Data/Horário: **20 DE MAIO DE 2024, das 09:00h às 15:00h.** Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:BB19779C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de linha leve, pesada e máquinas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00018/2019 - Coop dos Motoristas Autonomos de Transp Escolar de Arapiraca - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 12.04.24

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:7E476888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00015/2019 - Coop dos Motoristas Autonomos de Transp Escolar de Arapiraca - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 03.04.24

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:629DA4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024 CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO E RETORNO DA SESSÃO

Após análise ao pedido de impugnação retornaremos através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos para o transporte escolar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de maio de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 29 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270.E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Coité do Nóia - AL, 09 de maio de 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:AC43ACAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 08/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para **aquisição motocicleta e veículo, tipo ambulância**, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **27/05/2024**, às **13:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/

Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 10 de maio de 2024.

MARILIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:9DEA5ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PE 07/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **Instrumentos Musicais, Baquetas e Peles**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de **Assistência Social** do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **27/05/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/.

Informações pelo e-mail: cotacoescolonia@gmail.com

Colônia Leopoldina/AL, 10 de maio de 2024.

MARÍLIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F7944E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Colônia Leopoldina/AL, através do Setor de Cotações, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos pela Secretaria de Infraestrutura, visando instruir processo licitatório, conforme objeto descrito a seguir.

OBJETO: Aquisição de placas em PS de 2mm, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Informações: A planilha de itens/Termo de Referência para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h, à Rua 15 de novembro, s/n – Centro – Colônia Leopoldina e através do e-mail: cotacoescolonia@gmail.com, pelo período de 05 (cinco) dias.

Colônia Leopoldina/AL, 10 de maio de 2024.

EVERLAYNE MARIA DA SILVA
Setor de Cotações

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:87B68249

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1200.004502.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 3° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para Aquisição de Pisos Intertravados, Paralelepípedo e outros, para execução das reformas das praças e canteiros de todo município de Delmiro Gouveia-AL, seja em zona urbana ou zona rural.

EMPRESA VENCEDORA

TEM TEM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 15.722.013/0001-41.

Lote 01 – R$ 420.000,00
Lote 02 – R$ 140.000,00
Lote 03/05 – R$ 109.200,00
Lote 04/06 – R$ 36.400,00

Delmiro Gouveia/AL, 10 de maio de 2024.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:375A18EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0327/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0327/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, HELOIZE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, portador (a) do CPF: 092.976.634-27, do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 da Secretaria de Meio Ambiente, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 09 de maio de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humano

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:77252B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0329/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0329/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER, licença médica (INSS) ao servidor **ELISVAN FILGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 040.###.###-82, a partir de 30 de abril de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, de 10 de maio de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:762774CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02080067/2022

Processo administrativo nº 02080067/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – IDH INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/SMS-FMS.

O **MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 11.261.089/000166, com sede na Rua Marechal Hermes Fonseca, nº 123, Bairro Eldorado, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária Geonice Rocha Peixoto e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, **IDH – Instituto de Desenvolvimento Humano**, inscrita no CNPJ sob nº 10.433.512/0001-86, com sede à Av. Lions, nº 56, Bairro Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP 99.293-970 doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, legalmente representada pelo Sr. **Thallyson Pinto Cândido**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.329.006 SSP/PE e CPF nº 009.732.574-07 residente e domiciliada na Segunda Travessa Canhotinho, nº 78, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE. Acordam **ADITAR** o Termo de Colaboração supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções dispostas no Processo Administrativo nº 02080067/2022, Chamada Pública nº 001/2022/SMS-FMS.
RESOLVEM, as Partes acima qualificadas, na presença das testemunhas abaixo, celebrar o presente Termo Aditivo para alterar a Fiscal de Serviços disposta no Item 7.3 do Termo, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE por intermédio de técnico, agente público, designado como Fiscal dos serviços por Portaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, a qual obrigatoriamente será anexa a este contrato. Servidora designada como Fiscal dos Serviços:
Marcela Juliana Silva de Melo, inscrita no CPF sob nº 116.149.304-22
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem retificadas as demais cláusulas do contrato original.

Delmiro Gouveia/AL, 09 de maio de 2024.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021

MARCELA JULIANA SILVA DE MELO
Fiscal dos Serviços
Portaria nº 0324/2024

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7A111509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0330/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0330/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **ERONIDES SOARES DA SILVA** , portador (a) do CPF: 449.334.954-91 , para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 10 de maio de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:76EB8BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0331/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0331/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **ANA CARLA RODRIGUES ALENCAR CARDOSO** , portador (a) do CPF: 368.937.088-40 , para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 10 de maio de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5FEFC07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº00403/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 403/2024 - PROCESSO: 0800.006058.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MYLENA DE SOUSA GOES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 7.015.080-0 SSP/SE e CPF 072.950.385-23,.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 30**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.665,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **10/05/2024** a **30/05/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de maio de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9206658F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de um sino de 56 kg em bronze personalizado, com nota musical SOL, conforme descrições presente no termo de referência, visando atender as necessidades da Prefeitura

Municipal de Feira Grande/AL. O prazo para envio de cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência pelo e-mail: comprasfg.al@gmail.com.

HÉLIO MOURA DOS SANTOS
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:681CCA1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS – PE Nº 001/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2023**; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2024; **OBJETO:** Registro de Preços para a Eventual aquisição de Gêneros alimentícios sem teste, destinados à merenda escolar do Município de Girau do Ponciano/AL; **VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada; **FORNECEDOR REGISTRADO:** B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ nº 32.859.799/0001-62; **VALOR REGISTRADO:** R$ 82.690,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais); **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2524/2023**; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2024; **OBJETO:** Registro de Preços para a Eventual aquisição de Gêneros alimentícios sem teste, destinados à merenda escolar do Município de Girau do Ponciano/AL; **VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada; **FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL ROCHA DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ nº 30.932.811/0001-91; **VALOR REGISTRADO:** R$ 411.004,90 (quatrocentos e onze mil, quatro reais e noventa centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2023**; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2023; **OBJETO:** Registro de Preços para a Eventual aquisição de Gêneros alimentícios sem teste, destinados à merenda escolar do Município de Girau do Ponciano/AL; **VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada; **FORNECEDOR REGISTRADO:** DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA; CNPJ nº 34.472.982/0001-36; **VALOR REGISTRADO:** R$ 1.578.212,25 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 30 maio de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2023**; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2023; **OBJETO:** Registro de Preços para a Eventual aquisição de Gêneros alimentícios sem teste, destinados à merenda escolar do Município de Girau do Ponciano/AL; **VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada; **FORNECEDOR REGISTRADO:** M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP; CNPJ nº 28.779.013/0001-20; **VALOR REGISTRADO:** R$ 315.415,50 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2023**; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2023; **OBJETO:** Registro de Preços para a Eventual aquisição de Gêneros alimentícios sem teste, destinados à merenda escolar do Município de Girau do Ponciano/AL; **VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada; **FORNECEDOR REGISTRADO:** PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP; CNPJ nº 21.883.765/0001-97; **VALOR REGISTRADO:** R$ 166.359,00(cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais); **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2024.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:4C384AE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA, torna público para o conhecimento de todos, que a licitação supracitada cujo objeto é a **contratação integrada de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos para execução de duas pontes no Distrito de Canastra, Município de Ibateguara/AL**, teve seu aviso de licitação publicado dia 07/05/2024 no DOU, seção 3, pág. 164, DOE, págs. 103 e 104 e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, págs. 20 e 21, fica através do presente ato **REVOGADA**, com fulcro no Art. 165, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21.

Registre-se e dê a divulgação ao presente aviso.

Ibateguara/AL, 10 de maio de 2024.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8568271D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à uma aquisição de herbicidas, fertilizantes e inseticidas,para atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo. As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com

JOSÉ TEOTÔNIO FILHO,
Gerente do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:82B76A4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 26/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°04240035/2024

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº **04240035/2024**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, AUTORIZAÇÃO DE CONTATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de apresentação artística, para emancipação politica do Município de Igreja Nova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: SAMILLA LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 29.712.733/0001-30, estabelecida na R SANTA GEMMA Nº98, CANAFÍSTULA, ARAPIRACA/**AL. Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 10 de maio de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:7AA593F8

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°02200035/2024

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº **02200035/2024**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de apresentação artística, para emancipação politica do Município de Igreja Nova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.331.267/0001-22, estabelecida na R. DEZESSEIS, Nº221, COHAB VI, PETROLINA /PE. Valor Global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 10 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:650303CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 01/2023
CONTRATO Nº057/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **04180026/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 57/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL E A EMPRESA VAS PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA ME

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de IGREJA NOVA - pessoa jurídica de direito público interno, entidade da Administração Indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, com sede administrativa situada na Praça Prof. Agnelo Moreira, n° 06, Igreja Nova/AL, CEP n° 57.280-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o a Sra. Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° xxx.xxx.xxx.xx portadora do RG n° x.xxx.xx SSP/AL, residente e domiciliada na Fazenda Bela Vista s/n, Zona rural, Igreja Nova/AL.
CONTRATADO: A empresa **VAS PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA ME,** com o CNPJ sob n° 04.689.271/0001-57 e estabelecida na Rua 15 de novembro, nº 34, box 06, Centro, Colônia Leopoldina/AL, representada pelo Sr. Valfrido Antonio da Silva, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.
Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 057/2023**, tendo em vista o interesse da CONTRATADA, justificado nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido no Contrato nº 057/2023, que passa a ter sua vigência estendida por mais **08** (**oito**) **meses**, com termo inicial a contar de **25 de abril de 2024** e **termo final** em **25 de dezembro de 2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 57/2023 e seus respectivos termos aditivos posteriores, não alteradas pelo presente instrumento.
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais pertinentes, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 24 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal De Igreja Nova/AL	VAS Promoção E Eventos LTDA ME
VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA	***VALFRIDO ANTONIO DA SILVA***
Prefeita	**(**Contratado**)**
(Contratante)	

Testemunhas

CPF:

CPF:

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:48C1E039

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04240035/2024

CONTRATO Nº 92/2024
Objeto: Contratação da apresentação artística (Show): "SAMILLA LIMA E BANDA", que será realizada no dia 16 de maio de 2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: SAMILLA LIMA DOS SANTOS, inscrição no CNPJ/MF sob n° 29.712.733/0001-30
O preço global deste contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FUNCIONAL PROGRAMATICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
13.122.00016.006 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA INC. FESTAS
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura, sendo que a execução dos serviços iniciar-se-á no prazo máximo de 01 (um) dia consecutivo, a contar do recebimento da Ordem de Serviços (OS).
Igreja Nova/AL, em 10 de maio 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

SAMILLA LIMA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:6E09DB3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005-2024
PROCESSO N.º 1211.026/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INHAPI-AL

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 08.257.978/0001-45

Lote 01 – R$ 780.093,00
Lote 03 – R$ 1.979.194,50
Lote 05 – R$ 163.998,00

Valor Global Total: R$ 2.923.285,50 (dois milhões novecentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e cinco reais cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 2.923.285,50 (dois milhões novecentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e cinco reais cinquenta centavos).

Lotes Fracassados: 02, 04 e 06.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006-2024
PROCESSO N.º 1114.007/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL INFANTIL.
PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: TEM TEM DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 15.722.013/0001-41

Lote 01 – R$ 497.606,43
Lote 02 – R$ 56.845,41

Valor Global Total: R$ 554.451,84 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais oitenta e quatro centavos).

Empresa: BR COMERCIAL DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 43.716.146/0001-40

Lote 03 – R$ 64.991,50
Lote 04 – R$ 41.995,00
Lote 05 – R$ 1.117.460,25
Lote 06 – R$ 124.162,25
Lote 08 – R$ 326.205,00
Lote 09 – R$ 36.245,00

Valor Global Total: R$ 1.711.059,00 (um milhão setecentos e onze mil cinquenta e nove reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 2.265.510,84 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dez reais oitenta e quatro centavos).

Lote Fracassado: 07.

Inhapi/AL, 09 de maio de 2024.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:47DBEFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 42/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Anejna Cecília dos Santos Costa Freitas,** portadora do RG **3286498-1** SSP/AL e CPF **013.367.074-02** para exercer o cargo de **Diretora de Ensino**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:821B49A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 43/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Cícero Inácio da Silva,** portador do RG **3897936-5** SEDS/AL e CPF **125.501.474-13** para exercer o cargo de **Coordenador Pedagógico**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:1A19CE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 44/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Mônica Tavares Oliveira,** portadora do RG **39168450** SEDS/AL e CPF **309.094.838-92** para exercer o cargo de **Coordenadora Geral de Educação Infantil**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:10FA4551

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 45/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Evles Lígia Villar da Costa,** portadora do RG **382878-8** SSP/GO e CPF **693.880.241-68** para exercer o cargo de **Coordenadora Geral da Educação de Jovens e Adultos - EJA**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:2DBCDF98

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 46/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Tatiana Gomes da Silva,** portadora do RG **4.006.772-6** SSP/AL e CPF **056.479.004-45** para exercer o cargo de **Coordenadora do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:92FF7A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 47/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Edilane Santos de Morais,** portadora do RG **2001004054320** SESP/AL e CPF **070.387.814-05** para exercer o cargo de **Coordenadora Geral do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A9797D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 48/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Laura Maria Barros,** portadora do RG **1.364.881** SSP/AL e CPF **026.178.904-06** para exercer o cargo de **Coordenadora da Educação Especial**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:AC2365BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 49/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Allyne Jaciara Alves Rios Oliveira,** portadora do RG **3.996.307-1** SEDS/AL e CPF **064.946.454-02** para exercer o cargo de **Articuladora da Rede Nacional de Alfabetização - RENALFA**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:27CCDC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 50/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Giselle dos Santos Ventura,** portadora do RG **2089287** SSP/AL e CPF **054.911.154-95** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Centro Educacional de Educação Infantil Paulo Roberto Malta Brandão**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:8B334A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 51/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Eliane Lima de Souza,** portadora do RG **3070565-7** SESP/AL e CPF **047.594.444-59** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Centro Educacional de Educação Infantil Paulo Roberto Malta Brandão**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F6E1D251

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 52/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Josivania Rodrigues Vieira,** portadora do RG **2.071.535** SSP/AL e CPF **054.514.114-17** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Centro Educacional de Educação Infantil Odaleia Daniel de Souza**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A2F981AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 53/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Katarine de Araujo Vieira,** portadora do RG **1.989.027** SEDS/AL e CPF **074.006.854-73** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Centro Educacional de Educação Infantil Odaleia Daniel de Souza**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:5694B29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 54/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Gomes da Silva,** portadora do RG 1501005 SSP/AL e CPF **035.723.254-20** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos – EJA da Escola Municipal de Educação Básica Luiz Celso Malta Brandão**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:BC3C0DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 55/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Fabrício da Silva França,** portador do RG 3924490-3 SEDS/AL e CPF **121.812.204-84** para exercer o cargo de **Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos – EJA da Escola Municipal de Educação Básica Senador Rui Palmeira**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:86038F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 56/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Juciara Lacerda Feitoza,** portadora do RG 54.026.513-5 SSP/SP e CPF **121.812.204-84** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos – EJA da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D0CBCCE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 57/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Lucilândia Damasceno da Silva Lima,** portadora do RG 22.759.839-37 SSP/BA e CPF **007.915.784-02** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:DBF81E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 58/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Michele Paula Machado Silva,** portadora do RG 1.570.158 SESP/AL e CPF **008.573.144-75** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:7CC734F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 59/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Adriano de Oliveira Pereira,** portador do RG 35888547 SESP/AL e CPF **111.810.594-02** para exercer o cargo de **Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Escola Municipal de Educação Básica Luiz Celso Malta Brandão**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F40C82C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 60/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Rosânia Laurinda Guerra,** portadora do RG 3960409-8 SEDS/AL e CPF **086.002.424-52** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Escola Municipal de Educação Básica Senador Rui Palmeira**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:26787B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 61/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Aslane Gomes da Silva,** portadora do RG 3394500-4 SSP/AL e CPF **094.102.674-47** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria da Silva Brandão**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:088DEAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 62/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Elza Nascimento de Alencar,** portadora do RG 1.530.452 SESP/AL e CPF **007.915.794-76** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Escola Municipal de Educação Básica Urbano Malta Filho**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:11DAA738

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 63/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Gilvanete Leite dos Santos,** portadora do RG 3362251-5 SESP/AL e CPF **089.221.134-21** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:C9380699

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 64/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Francisco Cavalcante da Silva,** portador do RG 3687924-0 SESP/AL e CPF **108.355.964-86** para exercer o cargo de **Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:CB7E9938

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 65/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria da conceição Santos Guerra,** portadora do RG 3394594-2 SEDS/AL e CPF **094.075.304-93** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Escola Municipal de Educação Básica Urbano Malta Filho**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:EEB6EC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 66/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Isac Oliveira de Barros,** portador do RG 3.365.576-6 SSP/SE e CPF **075.401.194-11** para exercer o cargo de **Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria da Silva Brandão**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:59245078

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 67/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Vanderleia Lima Guerra,** portadora do RG 3422029-1 SSP/AL e CPF **097.126.804-52** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Escola Municipal de Educação Básica Senador Rui Palmeira**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4760145E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 68/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Jardilina Lacerda da Silva,** portadora do RG 1172426 SEDS/AL e CPF **814.620.934-34** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Escola Municipal de Educação Básica Luiz Celso Malta Brandão**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:15CF653B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 69/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Luciana Lima da Silva,** portadora do RG 2001004055360 SSP/AL e CPF **814.620.934-34** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental I de escolas rurais**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E835CEAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 70/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ana Siomária Silva de Melo,** portadora do RG 1.661.397 SSP/AL e CPF **039.046.634-45** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental I de escolas rurais**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:CDE56AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 71/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Eliani Maria de Souza,** portadora do RG 1.756.123 SSP/AL e CPF **008.675.494-75** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental I de escolas rurais**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4631CFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 72/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ana Cláudia Batalha Silva de Lima,** portadora do RG 55.146.844-0 SSP/SP e CPF **080.735.674-31** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental I de escolas rurais**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A10CCBD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 73/2024, 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e o cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Rosimeire Silva de Lima,** portadora do RG 4525988-3 SSP/SP e CPF **080.102.134-03** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental I de escolas rurais**, da rede municipal de Inhapi/AL, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4FF00715

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 74/2024, 10 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE INHAPI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
Considerando a necessidade de unificar a data dos mandatos diretores escolares das escolas municipais de Inhapi/AL, objetivando uma melhor organização de acompanhamento por parte da secretaria municipal de educação de Inhapi/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 31 de outubro de 2024, os mandatos dos Diretores Escolares das escolas da rede municipal de ensino de Inhapi-AL, a seguir:

§ 1º. Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário – Diretora: Noelma Carvalho da Silva.
§ 2º. Escola Municipal de Educação Básica Luiz Celso Malta Brandao – Diretora: Josélia de Melo Souza e Diretora Adjunta: Adriana Vieira da Silva.
§ 3º. Escola Municipal de Educação Básica Senador Rui Palmeira – Diretora: Edvânia da Silva Damasceno. Diretora Adjunta: Jailda Rocha de Melo
§ 4º. Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria da Silva Brandao – Diretor: Wellington dos Santos da Silva e Diretor Adj unto: José Bezerra de Melo Junior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:9406BAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 060-2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0508.013/2024-SMAS CONTRATAÇÃO DIRETA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECARGAS DE TONER,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Assistência Social**de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 10 de maio de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:5C1E4BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 012/2023

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **VECEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.056.161/0001-08
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **012/2023.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **012/2023** fica prorrogado por mais ***90 (noventa)*** **dias,** contados a partir do dia **06/04/2024** da data de expiração do contrato original, vigorando até o dia **06/07/2024**
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI n**º 012/2023**, permanece inalterado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **012/2023** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o Srº. HUGO LIMA DE CASTRO, pela Contratada.

Celebrado em: 05 de abril de 2024

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:34DADBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 061-2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0508.014/2024-SMAS CONTRATAÇÃO DIRETA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORA** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Assistência Social do município** de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 10 de maio de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:F1A3B6BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07200003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **AFONSO LUIZ TENORIO FREITAS MELRO -ME,** inscrito no CNPJ sob o nº **10.383.060/0001-94,** sediada na **Rua São Francisco, nº 306,** Bairro **Centro,** na cidade de **Olho D'água das Flores,** Estado de **Alagoas,** neste ato representado pelo Senhor **Afonso Luiz Tenório Freitas Melro,** portador de CPF sob o **nº 032.024.584-50**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e sistemas para implantação do Sistema de Videomonitoramento Urbano e prédios públicos, abrangendo os Subsistemas de videomonitoramento, Subsistema de Pronto Atendimento, Subsistema de Centro de Controle Operacional e Subsistema de Rede de Comunicação Gigabit, para o Município de Jacaré dos Homens/AL.

VALOR: R$ 229.999,92 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 10 de maio de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:B77702D6

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11210014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **R F DA SILVA - EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº **31.522.859/0001-94,** sediada na **Rua Santa Maria, nº 534, Andar,** Bairro **Centro,** na cidade de **Batalha,** Estado de **Alagoas,** neste ato representado pelo Senhor **Robson Fernandes da Silva,** portador de CPF sob o **nº 023.639.634-07**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar.

VALOR: R$ 781.600,30 (setecentos e oitenta e um mil seiscentos reais e trinta centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 10 de maio de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:F34791A0

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11210014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **J.C.L DE MATOS EIRELI,** inscrito no CNPJ sob o nº **19.329.367/0001-81,** sediada na **Avenida dois de Dezembro, nº 1404,** Bairro **Centro,** na cidade de **Olho D'água das Flores,** Estado de **Alagoas,** neste ato representado pelo Senhor **João Carlos Lins de Matos,** portador de CPF sob o **nº 069.349.524-30**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar.

VALOR: R$ 233.964,00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Jacaré dos Homens/AL, 10 de maio de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:9C37F510

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11210014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS,** inscrito no CNPJ sob o nº **11.618.297/0001-70,** sediada na **Rua Rodolfo Rodrigues Alves, nº 384,** Bairro **Centro,** na cidade de **Maravilha,** Estado de **Alagoas,** neste ato representado pelo Senhor **Luiz Carlos Perpetuo Lemos,** portador de CPF sob o **nº 439.713.264-04**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar.

VALOR: R$ 83.173,00 (oitenta e três mil cento e setenta e três reais).

Jacaré dos Homens/AL, 10 de maio de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:69888095

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11210014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME,** inscrito no CNPJ sob o nº **11.424.543/0001-52,** sediada na **Rua Antônio Bento Filho, S/N,** Bairro **Centro,** na cidade de **Jacaré dos Homens,** Estado de **Alagoas,** neste ato representado pela Senhora **Maria José Ferreira Melo,** portadora de CPF sob o **nº 031.367.554-64.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar.

VALOR: R$ 259.125,30 (oito mil oitocentos e oitenta reais).

Jacaré dos Homens/AL, 10 de maio de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:A79EF0AE

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11210014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **VIVA ENTRETENIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº **20.517.749/0001-18,** sediada na **Rua Tobias Costa, nº 66,** Bairro **Centro,** na cidade de **Palmeira dos Índios,** Estado de **Alagoas,** neste ato representado pelo Senhor **Roberval Cavalcante da Graça,** portador de CPF sob o **nº 534.010.854-68**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar.

VALOR: R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais).

Jacaré dos Homens/AL, 10 de maio de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:A989DF5B

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **SAMS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 28.742.913/0001-00**, com sede **Rodovia AL 220, S/N KM 71, Zona Rural**, Cidade **Jacaré dos Homens**, Estado **Alagoas**, neste ato, representada pelo (a) Sr (a). **ALEX SANDRO PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o **nº 677.694.114-91**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina e diesel S-10), destinado a atender as secretarias e órgãos do município de Jacaré dos Homens/AL.

VALOR: R$ 3.105.384,03 (três milhões cento e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 10 de maio de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:F064CA0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 010/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias uteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Nossa Senhora das Candeias, Centro, Japaratinga - AL, 57910-000 |

Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail: licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Japaratinga/AL, 10 de maio de 2024

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:F29A5147

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PE nº 28/2023 Processo nº 712475/2023 Pregão Eletrônico nº 28/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal çnº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: YAN TECNOLOGIA EIRELLI inscrito no CNPJ sob o nº 26.046.915/0001-21 Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de software para educação com acesso pela internet baseado no conceito Clouding Computing (Computação na Nuvem) – Lote: 01 – Valor global: R$ 20.999,99 (Vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:20D33795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (Segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 0420008/2022 – Processo nº 0420008/2022 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO Nº 0420008/2022) Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/993, Lei Federal nº 8.245/911991- EMPRESA: HEITOR ROCHA DOS SANTOS – MEI (CNPJ nº 33.748.770/0001-76) – Objeto Contratual: Contratação de serviços de locação de diária de espaço e lazer.: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C36814A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (Quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 0610003/2021 – Processo nº 0610003/2021 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO Nº 0610003/2021) Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/993, Lei Federal nº 8.245/911991- LOCADOR: AUDRIANE MARIA DA SILVA ALVES (CPF nº 163.904.074-91) – Objeto Contratual: Locação de Imóvel para Funcionamento do CREAS – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:77748D1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação das empresa/artistas: *empresa* AGG SHOW E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 54.554.023/0001-77, representante do artista GABRIELZZINHO *no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a empresa E D B EUFRASIO CULTURAL inscrito no CNPJ sob o nº 42.620.158/0001-04 representante da artista NATHALIA MARTINS no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais, G S COSTA - ME* inscrito no CNPJ sob o Nº 16.642.064/0001-26 representante do artista HIGHLANDER no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), LASS SERVICE inscrito no CNPJ sob o nº 05.741.927/0001-04, *representante do Artista DIEGO GALÃ no valor de R$ 80.000,00 (.oitenta mil reais)*, ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 20.758.921/0001-25 representante da banda SANDY E MARKELYNE no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 03.657.268/0001-99 no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 20.758.921/0001-25 representante da banda GAROTA SERTANEJA no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), CRISTAL PRODUÇÕES LTDA – ME inscrito no CNPJ sob o nº 46.110.360/0001-47, representante da banda XAMEGO DE MENINA no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e MVL PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 28.736.083/0001-09 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), *para a comemoração dos festejos Juninos 2024 de Jundiá -*

AL, com fulcro na inteligência do **art. 74, inc. II**, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5D4A16CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação n. 013/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO JORNALÍSTICO PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EM JORNAL FÍSICO E ELETRÔNICO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL COM ABRANGÊNCIA NO ESTADO DE ALAGOAS, COM AMPLO ACESSO DISPONIBILIZADO AO PÚBLICO. Prazo: 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Mais informações através do endereço eletrônico cpl@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL.

Junqueiro/AL, 10 de maio de 2024.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:89DFAAA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação n. 014/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA, PODADOR E ROÇADEIRA. Prazo: 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Mais informações através do endereço eletrônico cpl@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL.

Junqueiro/AL, 10 de maio de 2024.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:85FCE767

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS PREÇOS PE 03/2024

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Processo nº00340013/2024– Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Fundamentação Legal:14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023– Fornecedor Registrado:CENTRAL DOS PARAFUSOS LTDA- inscrita no CNPJsob o nº04.946.625/0001-00– Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO nos ITENS 02, 07, 08, 17, 18, 52, 53, 55, 59– Valor global:R$ 59.224,60 (cinquenta e nove mil, duzentos vinte quatro reais e sessenta centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – Processo nº00340013/2024– Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Fundamentação Legal:14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023– Fornecedor Registrado:VDA SANEAMENTO LTDA- inscrita no CNPJsob o nº43.486.840/0001-19– Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO nos ITENS 01, 03, 04, 05, 12, 19, 20, 21, 24, 25, 30, 31, 33, 36, 37, 39, 40, 48, 49, 50, 51, 56, 61, 62, 63– Valor global:R$ 72.645,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco mil reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 03/2024 – Processo nº00340013/2024– Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Fundamentação Legal:14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023– Fornecedor Registrado:FRONT COMERCIAL LTDA - ME- inscrita no CNPJsob o nº43.731.740/0001-00– Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO no ITEM 35– Valor global:R$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – Processo nº00340013/2024– Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Fundamentação Legal:14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023– Fornecedor Registrado:LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI- inscrita no CNPJsob o nº29.495.115/0001-86– Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO no ITEM 13– Valor global:R$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 05/2024 – Processo nº00340013/2024– Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Fundamentação Legal:14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023– Fornecedor Registrado:SANTANA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME- inscrita no CNPJsob o nº14.254.020/0001-01– Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO nos ITENS 6, 11, 15, 32, 42, 43, 44, 46, 57, 58,60– Valor global:R$ 281.439,60 (duzentos e oitenta um mil, quatrocentos e trinta nove reais e sessenta centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 06/2024 – Processo nº00340013/2024– Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Fundamentação Legal:14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023– Fornecedor Registrado:SANTOS CONSTRUÇÕES E CIA LTDA- inscrita no CNPJsob o nº41.382.423/0001-09– Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO nos ITENS 9, 10, 14, 16, 22, 23, 26, 28, 29, 34, 38, 41, 45, 47, 54– Valor global:R$ 155.657,60 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 07/2024 – Processo nº00340013/2024– Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Fundamentação Legal:14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023– Fornecedor Registrado:SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA- inscrita no CNPJsob o nº46.344.050/0001-97– Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO no ITEM 25– Valor global:R$ 51.204,05 (cinquenta um mil, duzentos e quatro, cinco centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:5DBFE42E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS PREÇOS PE 04/2024

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Processo nº 01290018/2024 – Pregão Eletrônico nº 04/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: BT COMERCIO INTELIGENCIA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO nos itens 5, 6, 7 – Valor global: R$ 177.483,98 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta três reais e noventa e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – Processo nº 01290018/2024 – Pregão Eletrônico nº 04/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO nos itens 1, 2 e 3 – Valor

global: R$ 497,540,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 03/2024 – Processo nº 01290018/2024 – Pregão Eletrônico nº 04/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0001-78 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO no item 4 – Valor global: R$ 80.616,00 (oitocentos mil, seiscentos e dezesseis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – Processo nº 01290018/2024 – Pregão Eletrônico nº 04/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: SUPERAR EIRELI EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO no item 8 – Valor global: R$ 26.792,00 (vinte seis mil, setecentos e noventa dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:FC590387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS PE 05/2024

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Processo nº01290012/2024– Pregão Eletrônico nº 05/2024 – Fundamentação Legal:14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023– Fornecedor Registrado:HIGIE-PLUS COTTONBABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- inscrita no CNPJsob o nº95.837.316/0001-49– Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS FEMININOS, nos itens 1, 3– Valor global:R$ 39.712,50 (trinta e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – Processo nº01290012/2024– Pregão Eletrônico nº 05/2024 – Fundamentação Legal:14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023– Fornecedor Registrado:JB DISTRIBUIDORA - ME- inscrita no CNPJsob o nº04.968.644/0001-29– Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS FEMININOS, nos itens 2 e 4– Valor global:R$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 03/2024 – Processo nº01290012/2024– Pregão Eletrônico nº 05/2024 – Fundamentação Legal:14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023– Fornecedor Registrado:MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- inscrita no CNPJsob o nº12.811.487/0001-71– Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS FEMININOS, no item 07Valor global:R$13.125,00 (treze mil e cento e vinte cinco reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – Processo nº01290012/2024– Pregão Eletrônico nº 05/2024 – Fundamentação Legal:14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023– Fornecedor Registrado:SGCORP COMERCIAL LTDA- inscrita no CNPJsob o nº50.116.590/0001-90– Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS FEMININOS, nos itens 05 e 06Valor global:R$ 22.080,00 (vinte e dois mil, oitenta reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:A9D0F630

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 12120015/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar, visando suprir as necessidades deste município. Data da Homologação: 07/05/2024. Fornecedor Registrado: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.302.314/0001-05, itens: 23, 65 e 68, valor total registrado: R$ 58.735,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais). Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 12120015/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar, visando suprir as necessidades deste município. Data da Homologação: 07/05/2024. Fornecedor Registrado: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 23.223.561/0001-55, itens: 62 e 63, valor total registrado: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 12120015/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar, visando suprir as necessidades deste município. Data da Homologação: 07/05/2024. Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ: 48.852.216/0001-01, itens: 3, 14, 44, 48, 49, 50 e 57, valor total registrado: R$ 186.090,00 (cento e oitenta e seis mil e noventa reais). Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 12120015/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar, visando suprir as necessidades deste município. Data da Homologação: 07/05/2024. Fornecedor Registrado: HS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 50.564.964/0001-30, itens: 4, 8, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 54, 67, 69 e 71, valor total registrado: R$ 635.052,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e cinquenta e dois reais). Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 12120015/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar, visando suprir as necessidades deste município. Data da Homologação: 07/05/2024. Fornecedor Registrado: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 28.779.013/0001-20, itens: 9, 53, 60 e 66, valor total registrado: R$ 63.535,00 (sessenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais). Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 12120015/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar, visando suprir as necessidades deste município. Data da Homologação: 07/05/2024.

Fornecedor Registrado: M Z BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ: 02.418.125/0001-61, itens: 1, 2, 5, 6, 7, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 32, 47, 55, 56, 58, 64 e 70, valor total registrado: R$ 499.034,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e trinta e quatro reais). Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:E1D4699B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2308.002/2023

Partes: PMMD e a empresa **WL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.872.030/0001-26.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº **2308.002/2023**, configurando em um aumento de 25% dos itens do contrato em suas quantidades iniciais contratadas, consoantes razões apresentadas pela Superintendência de Transportes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento especificado na 1.1, o valor da contratação aumentará R$ 58.870,89 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), assim o valor total do contrato **R$ 334.449,44 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.
Signatários:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
WL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – CONTRATADA
Laila Carvalho Carnaúba Bandeira – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:A34E322A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da banda **SAIA RODADA**, tendo como representante legal **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.323.996/0001-90**, com sede na **Rua Capitão Bento, nº 16, Centro, Caraúbas/RN, CEP 59.780-000**, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Givago Barreto Alves**, inscrito no CPF n° **089.531.114-39**, no valor de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação em alusão as festividades do SÃO JOÃO, que ocorrerá no dia 01 de junho de 2024, em praça pública, com uma hora e quarenta minutos de duração, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 08 de maio de 2024.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3B019913

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905.012/2024

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **05.323.996/0001-90.**
Objeto: Contratação da banda **SAIA RODADA**
Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Valor Total: **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**
Data de Assinatura: 09 de maio de 2024
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Paulo Givago Barreto Alves
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:036A5CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de sistema de telegestão. Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de maio de 2024, às 09:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de dragagem para o desassoreamento. Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de maio de 2024, às 09:30h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás (GLP). Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de maio de 2024, às 10:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de maio de 2024, às 10:30h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)*.

Marechal Deodoro/AL, 10 de maio de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3F72173E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRTAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação do artista **HEITOR COSTA**, tendo como representante legal **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.623.504/0001-05**, com sede na **Rua Terêncio Sampaio, nº91, sala 04, Jardins, Aracaju/SE, CEP**

49.025-093, neste ato representada pelo **Sr. Alessandro Lanuse Santos de Araujo**, inscrita no CPF n° **941.273.794-72**, no valor de **R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação em alusão as festividades do SÃO JOÃO, que ocorrerá no dia 31 de maio de 2024, em praça pública, com uma hora e trinta minutos de duração, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 08 de maio de 2024.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9B283178

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905.011/2024

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **36.623.504/0001-05.**
Objeto: Contratação do artista **HEITOR COSTA**
Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Valor Total: **R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**
Data de Assinatura: 09 de maio de 2024
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Alessandro Lanuse Santos de Araujo
OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9C7B6A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 12040154/2023

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇOS 05/2024,** que é a contratação de empresa especializada para a execução do projeto de implantação da praça no loteamento Eldorado (praça da igreja São Miguel Arcanjo), no município de Marechal Deodoro–AL, em favor da empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 23.085.532/0001-74, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 10 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:D23114ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12040154/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 23.085.532/0001-74, no valor de R$ 455.767,91(quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), referente a contratação de empresa especializada para execução do projeto de implantação da praça no loteamento Eldorado (praça da igreja São Miguel Arcanjo), no município de Marechal Deodoro/AL, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 10 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:985C9759

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2212.001/2023

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
- Telesil Engenharia LTDA, CNPJ sob n.º 01.637.593/0001-64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, como também a prorrogação dos prazos de vigência e execução ao contrato nº 2212.001/2023, proveniente do RDC nº 04/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços para o projeto de construção do complexo Educacional no Município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 3.771.215,47 (três milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), o que corresponde ao percentual de 15,10595%, sobre o valor inicial do contrato. Por força deste aditivo, fica suprimido o valor de R$ 1.206.304,57 (um milhão, duzentos e seis mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) o que corresponde ao percentual de 4,83196%, sobre o valor inicial do contrato. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contado do encerramento do prazo de vigência contratual. Outrossim, o prazo de execução fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contado do encerramento do prazo de execução contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE: 0661- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO.
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 3004 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO.
SUBFUNÇÃO: 365 – ENSINO INFANTIL.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO**:** 23 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juventude.
UNIDADE: 2301 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juventude
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA**:** 0017 – Vida Saudável
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1043 – Criação e/ou Ampliação de Espaços para Prática Esportiva
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO**:** 813 – Lazer
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA**:** 3.4.4.9.0.51 **–** Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA:
08 de abril de 2024.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:B146C69A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

O setor de licitações e contratos torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE MARIBONDO, de acordo com a regulamentação do Decreto Municipal 04/2024 realizará a**DISPENSA ELETRÔNICA: 011/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no**FORNECIMENTO FARDAMENTO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.** Outras informações encontram-se presentes no portal BNC: https://bnccompras.com e através do email: licitacao@maribondo.al.gov.br

INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/05/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 17/05/2024 07:59
INÍCIO DISPUTA: 17/05/2024 08:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 22.406,65

Publicado por:
Jadhilson Arnaldo Dos Santos
Código Identificador:5BDE1BC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO o pedido voluntário de exoneração realizado pelo servidor;
CONSIDERANDO a possibilidade jurídica da exoneração do ocupante do cargo a que se refere a presente portaria, nos termos do Art. 35 da Lei Municipal nº 07/1997;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 20240509.002.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **MANOEL TEODORO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.238.884-33 do cargo efetivo de **VIGIA**;

Art. 2º - DECLARAR – A vacância do cargo, nos termos do Art. 34, I, da Lei Municipal nº 07/1997, a partir desta data;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se;
Cumpra-se.

Mata Grande/AL, 10 de maio de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

Publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração em 10 de maio de 2024.

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:69825436

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

Pregão Eletrônico 06/2024.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 137, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **BR PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 36.157.134/0001-68.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 447.231,64 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Firmado em: 07/05/2024.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Gustavo Santos Barboza.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024.

Pregão Eletrônico 06/2024.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 137, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **J F B LESSA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.942.178/0001-70.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais).
Firmado em: 07/05/2024.

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Janaine Farias Belo Lessa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

Pregão Eletrônico 06/2024.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 137, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 62.297,00 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais).
Firmado em: 07/05/2024.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Jhanssen Renan Medeiros.

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:34E80C8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2024

Apos constatada a regularidade dos atos procedimentais, Prefeito do Município de Minador do Negrão/AL, autoridade competente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, **resolve:**
1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Chamada Pública nº 001/2024, para aquisição de generos alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor rural para o programa nacional de alimentação escolar ´PNAE , para aos alunos matriculados na rede municipal.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame **à Associação dos Produtores Rurais do Assentaento Sementeira do Municipio de Palmeira dos índios, pelo valor total de R$ 250.479,16, (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) a Associação Beneficiente e Cultural Aprigio** Bezerra, pelo valor total de R$ **42.825,00** (quarenta e dois mil reais e oitocento e vinte e cinco reais), Associação dos **Agricultores e Agricultoras** do Municipio de Minador do Negrão, pelo valor total de R$ **126.235,00** (cento e vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais), **Associação** de Quilombola de Guaxima, pelo valor total de R$ **287.394,14** (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) e Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas, LTDA, no valor total de R$ **313.316,66** (trzentos e treze mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) e a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sitio Algodaozinho , com o valor total de R$ **183.840,00** e ,a Cooperativa Mista de Produção, Comercialização e Desenvolvimento Social Ouro do Nordeste , com o valor global de R$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trzentos reais) .
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Minador do Negrão/AL, 10 de Maio de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:BEBE96FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

AUTORIZAÇÃO

Com fundamento no art. 72, da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021, bem como, no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da Empresa EDIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, que tem como objeto a contratação artística do BORBA DE PAULA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CNPJ: 26.908.649.0001-07, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique. Cumpra-se.

À CPL, para providências de estilo.

Minador do Negrão / AL, 29 de Abril de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:AA7335A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10052401

portaria 10052401

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o Sr. FILIPE MARINHO VITORIO CAVALCANTE, portador do RG nº 2031580 SSP/AL e do CPF nº 060.298.104-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, lotado na Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se em 10/05/2024 e ultimando-se em 10/05/2025 podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL, 10 de maio de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:E34EF86A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PNAB

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas e 57 minutos, reuniram-se em Audiência Pública, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Componentes do Conselho Municipal de Cultura e Turismo e

profissionais da área da Cultura do município de Olho D'Água do Casado, para elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc II. Com a palavra o Sr. Adônis, cumprimentou os presentes e justificou a alteração da data da reunião, que anteriormente estava marcada para o dia 27 de abril de 2024.
Na oportunidade, foi mencionada a presença de Andrey, presidente do Conselho e da Secretária Adjunta da Cultura, a Sra. Rose. Ainda, foi apresentada a Sra. Simone de Paula, consultora técnica, juntamente com o advogado o Dr. Renato Barbosa, advogado da Baruch Consultoria e Assessoria de Projetos. Foi dada a palavra ao Sr. Andrey, que agradeceu a presença de todos e falou de alguns projetos. Em seguida, a Sra. Rose deu uma saudação aos presentes e passou a palavra para a Sra. Simone. Ela explanou sobre a consultoria prestada ao município de Olho D´água, dos recursos disponibilizados através da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc, no ano de 2023. Ainda, salientou acerca dos recursos que foram disponibilizados no presente ano, através da Lei Aldir Blanc 2, que beneficiará músicos, cantores, bandas, entre outros, ou seja, os trabalhadores e trabalhadoras da cultura, desde que preencham os requisitos que serão estabelecidos em edital que será divulgado. A Sra. Simone informou as categorias e os valores que serão divididos entre os inscritos num total de R$ 76.411,75 (setenta e seis mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), desde que atendam aos requisitos. São os valores: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para ações gerais do Festival Cultural, R$ 3.820,59 (três mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos para a Consultoria Técnica, R$ 57.591,16 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) para os cachês dos Profissionais da Cultura que se apresentarem no Festival.
Foi aberta a oportunidade para os presentes fazerem seus questionamentos e esclarecerem suas dúvidas a respeito dos beneficiários dessa lei, quem teria direito a receber os valores e quanto seria, em média, disponível para cada beneficiário. A Sra. Simone falou que será distribuída a carteira de músico do município de Olho D´água, bem como será

realizada uma cerimônia de reconhecimento póstumo para os Mestres da Cultura. Na ocasião, foram citados alguns nomes que podem ser homenageados, devido a contribuição dos mesmos para a cultura do município. Foram mencionados poetas, repentistas, contadores de história, entre outros. Todos os presentes concordaram com a forma que os valores serão distribuídos, de forma unânime. Foi informado que a partir da semana seguinte a reunião, todos deveriam ir na Secretaria de Cultura para fazer o Cadastro da Cultura, afim de promover o registro e o controle dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura do município. Outrossim, foi frisado que servidores públicos que exercem cargo de coordenador, diretor, secretário municipal, ou chefia, não podem ser beneficiários dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc. Encerrada a palestra da Sra. Simone, retornou a palavra ao Sr. Adônis. Ele abriu novamente a oportunidade para os presentes apresentarem suas dúvidas e se colocou a disposição para dar o suporte necessário no auxílio das inscrições, além de informar que será divulgada em breve a data do edital. A Sra. Rose também se colocou a disposição para dirimir as dúvidas que seguirem e agradeceu a presença de todos. O Sr. Adônis agradeceu a todos e terminou a reunião às 19:48hrs.

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:122722CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº: 05080012/2023
Pregão Eletrônico nº 15/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição carreta agrícola destinado a atender às necessidades do município de Olivença/AL.
ARP nº 66/2023
Fornecedor Beneficiário: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME , CNPJ sob o nº: 22.825.872/0001-21.**
Ganhador do lotes 02 e 03.

Data de Assinatura: 07 de Dezembro de 2023.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:594B934A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 06/2024
Processo Administrativo nº: 02280018/2024
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades do Município de Olivença/AL.
Data de realização: 23 de maio de 2024 às 09h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 10 de maio de 2024.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:679EBC3B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 07/2024
Processo Administrativo nº: 03110028/2024
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Olivença/AL.
Data de realização: 24 de maio de 2024 às 09h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 10 de maio de 2024.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:680AF07B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 11/2024

Processo nº: 05020005/2024
Contrato I.L. nº: 11/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90.
Objeto: Contratação da Empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR para a Cavalgada do Agricultor Oliventino do município de Olivença/AL, no dia 02 de junho de 2024.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 09 de maio de 2024
Signatários:Josimar Dionísio pela Contratante e Francisco Soares da Costa Junior pela Contratada

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:58DB4066

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 2ª CLASSIFICADAS

Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2023 120230811004, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 032/2023, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto das Atas de Registro de Preços as licitantes: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 70.001.771/0001-89, com sede no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 100, CENTRO, CEP 57600-040, PALMEIRAS DOS ÍNDIOS/AL, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). ALTAIR LIMA AMARAL, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 320297, inscrito(a) no CPF sob n.º 327.979.314-91, que apresentou os menores preços para os itens; 35 e 187, perfazendo o valor global R$19.610,00(dezenove Mil, seiscentos e Dez Reais); BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 70.175.336/0001-70, com sede no(a) RUA WILSON SALES LIRA, Nº 54 BONANÇA, CEP: 54800-000 – MORENO PE, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). KLEYDSON BENE BEZERRA, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 6351430, inscrito(a) no CPF sob n.º 013.249.964-98, que apresentou os menores preços para o item:19, perfazendo o valor global R$ 39.020,00(Trinta e Nove Mil e Vinte Reais); DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 48.852.216/0001- 01, com sede no(a) CONJUNTO CJ PORTAL DO RENASCER, 046, QUADRA A, PORTAL DO RENASCER, CEP 57120-000, SATUBA/AL, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). CLAUDIO BEZERRA, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 34146113, inscrito(a) no CPF sob n.º 711.390.704-01, que apresentou os menores preços para o item: 34, perfazendo o valor global R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais); JAYNE BRITO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 27.558.834/0001-73, com sede no(a) R SAGRADA FAMILIA, CENTRO, CEP 57520-000, MARAVILHA/AL, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). JAYNE BRITO DA SILVA, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 34063137, inscrito(a) no CPF sob n.º 097.913.334-32, que apresentou os menores preços para o item: 22, perfazendo o valor global R$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais); R F DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 31.522.859/0001-94, com sede no(a) BATALHA AL, CENTRO, CEP 57420-000, BATALHA/AL, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). ROBSON FERNANDES DA SILVA, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 1686512, inscrito(a) no CPF sob n.º 023.639.634-07, que apresentou os menores preços para o item: 32, 40, 122 e 123, perfazendo o valor global R$116.990,00 (Cento e Dezesseis Mil, Novecentos e noventa Reais); R. RODRIGUES SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.018.687/0001-67, com sede no(a R. SAO SEBASTIAO, SATIRO SOARES SILVA, CEP 57525-000, OURO BRANCO/AL, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). ROSILÂNIA RODRIGUES SILVA, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 45114907, inscrito(a) no CPF sob n.º 068.012.814- 02, que apresentou os menores preços para o item: 37, 38, 84 e 120, perfazendo o valor global R$ 219.664.00 (Duzentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais); VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.528.899/0001-20, com sede no(a) RUA DOM JONAS BATINGA 467, OURO PRETO, CEP 57301-130, ARAPIRACA/AL, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). THAIS IONAR OLIVEIRA LEMOS, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 31910912, inscrito(a) no CPF sob n.º 030.328.985-60, que apresentou os menores preços para o item: 24 e 200 perfazendo o valor global R$40.945,00 (Quarenta Mil, Novecentos e quarenta e Cinco Reais); RT ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 52.383.526/0001-00, com sede na Rua 61, 183, Quadra D6; Lote 22, Bairro; Cidade Universitária — Maceió/AL, CEP: 57073-207, inscrita na junta comercial de Alagoas com Nire: 27802814304, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). Winston Beserra dos Santos, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido em 02/07/1992, RG n° 31312780 SSP-AL, portador do CPF n° 10573203407, que apresentou os menores preços para os itens: 57, 106 e 33 perfazendo o valor global R$18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais MELO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.683.128/0001-20, com sede no(a) RODOVIA BR 101, KM 184/185, S/N, CXPST 22, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55.540-000, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). PAULO EDUARDO LAU DE MELO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 089.010.724-67, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05653674044, órgão expedidor DETRAN - PE, que apresentou os menores preços para o item: 27 perfazendo o valor global R$6.990,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais);

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F940B41D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2902-001/2024

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor JOÃO PAULO AUTO DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 087.861.754-08 exercente do cargo em Comissão de Pregoeiro do Poder Executivo do Município de Ouro Branco/AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se.

Ouro Branco-AL, 29 de fevereiro de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 29 de fevereiro de 2024 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:36EC2DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103-001/2024

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Osman Victo Silva CPF nº 117.495.384-58, Maria Mariane Agra de Siqueira CPF nº 078.407.584-01, José Hélio Angelo Teixeira CPF nº 494.175.254-68 e Juliano Rodrigues de Oliveira CPF nº 050.382.654-56 para, sob a presidência do primeiro,

realizar a fiscalização e avaliação das obras e serviços de engenharia realizados no município de Ouro Branco/AL.
Fica revogada a portaria nº 1409-001/2022.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se.

Ouro Branco-AL, 01 de março de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 01 de março de 2024 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:586F04A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo 02280057/2024
O setor de compras da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL, convida as empresas especializadas para participar da pesquisa de preço estimado para compor parte do processo que tem como objeto **Contratação de empresa para Aquisição de abastecimento de recarga de oxigênio hospitalar e aquisição de carrinho para transporte de cilindro e Cilindro de Oxigênio**, conforme termo de referência que deverá ser solicitada através do e-mail setordecompraspariconha@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 15 de maio de 2024.

JOSÉ RODOLFO DA SILVA SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:CCC7FC57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para **fornecimento de material de expediente, para atendimento da demanda das secretarias municipais deste Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL.**

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e hora da sessão de disputa: **23/05/2024**, às **09h00min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do e-mail passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Passo de Camaragibe/AL, 10 de maio de 2024.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:5687A6CE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para **aquisição de pneus e acessórios**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **23/05/2024**, às **13h00min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do e-mail passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Passo de Camaragibe/AL, 10 de maio de 2024.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:5AABB7A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 030/2023, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais de Construção, em favor da empresa: **ILEI TEODORO LISBOA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.423.048.0001/14**,** vencedora dos itens 1, 2, 3, 12, 13, 15, 18, 19, 26, 42, 44, 46, 49, 50, 56, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139,

143, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 183, 184, 185, 186, 187, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 216, 217, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 370, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 407, 408, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 515, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 608, 610, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 623, 624, 625, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643 e 644, perfazendo o valor total de R$: 6.555.370,40 (seis milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta reais e quarenta centavos); **VIA SUL MADEREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.268.643.0001/37**,** vencedora dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 76, 93, 94, 95, 111, 114, 115, 141, 142, 144, 145, 149, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 171, 203, 206, 212, 213, 215, 219, 222, 233, 234, 235, 283, 316, 332, 343, 362, 369, 374, 406, 409, 417, 418, 419, 420, 421, 514, 516, 559, 560, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 593, 594, 595, 596, 597, 598 e 599 perfazendo o valor total de R$: 5.065.162,88 (cinco milhões e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos); **TEODORO E LISBOA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.573.0001/60**,** vencedora dos itens 17, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 205, 228, 230, 231, 232, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 257, 259, 305, 308, 336, 353, 354, 389, 390, 391, 392, 393, 609, 611, 612, 621 e 622, perfazendo o valor total de R$: 786.188,00 (setecentos e oitenta e seis mil e cento e oitenta e oito reais); **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 46.423.434.0001/03**,** vencedora dos itens 61, 73 e 75 perfazendo o valor total de R$: 350.376,75 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); **COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 30.506.256.0001/36**,** vencedora dos itens 123, 140, 380, 405, 557, 558, 587, 588, 589, 590, 591 e 592 perfazendo o valor total de R$: 765.500,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais); e **L C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 03.284.161.0001/42**,** vencedora dos itens 45, 48, 62, 74, 188, 218, 466, 467, 607 e 626, perfazendo o valor total de R$: 86.365,00 (oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais)

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

****PULICAÇÃO POR INCORREÇÃO***

Piaçabuçu/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:C34D80C3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 08/2024, que tem por objeto o Registro de Preço para Futura Aquisição de Aparelhos de Ar – Condicionado, em favor da empresa: **LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.704.069/0001-08**,** vencedora dos itens 9 e 10, perfazendo o valor total de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); **BRM COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 47.630.292/0001-00**,** vencedora dos itens 2, 4, 11, 12, 13 e 14, perfazendo o valor total de R$ 840.821,00 (oitocentos e quarenta mil e oitocentos e vinte e um reais); **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 17417928000179**,** vencedora dos itens 1, 3 e 5, perfazendo o valor total de R$ 893.730,00 (oitocentos e noventa e três mil e setecentos e trinta reais) e **SUPERAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13482516000161**,** vencedora dos itens 6, 7 e 8, perfazendo o valor total de R$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais)
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 10 de Maio de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:0FEC4D66

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PIAÇABUÇU/AL, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, nº 2026, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, nomeado por meio de Eleições diretas, portador da cédula de identidade nº 272.204– SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE.**
CONTRATADA: M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 13.352.120/0001-08, com sede na Avenida Major Luiz Cavalcante, nº 079, sala 106, Bairro centro, Paripueira/AL, neste ato representado pelo **Luiz Dantas Lessa Neto**, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 40287807 – SDS/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 080.648.234-63, residente e domiciliado na Rua campo do Vasco, nº 702, Bairro Santa Luzia, Penedo, Estado de Alagoas, CEP: 57.200-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**;
CLÁUSULA PRIMIERA – DO PRAZO: O prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 09 de março de 2024 findando-se em 09 de março de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 21.2121.04.122.0001.2094
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
CLÁUSULA TERCERIA – DO OBJETO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 011/2022 do Pregão Eletrônico nº 08/2022, que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

PUBLICAÇÃO POR INCICORREÇÃO

Piaçabuçu/AL, 08 de Março de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:1AFE8E41

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 10/2024, que tem por objeto o Registro de Preço para Futura Aquisição de Medicamentos, Correlatos e Injetáveis, em favor da empresa: **APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.568.688/0001-04**,** vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 46, 48, 49, 51, 53, 57, 59, 60, 62, 63, 66, 67, 68, 71, 72, 74, 75, 78, 81, 82, 84, 90, 91, 94, 95, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 116, 117, 121, 124, 125, 127, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 152, 157, 158, 235, 236, 241, 242, 245, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 266, 268, 270, 275, 276, 277, 278, 283, 284, 285, 286, 288, 290, 293, 294, 295, 297, 298, 301, 302, 303, 304, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 327, 328, 330, 331, 333, 334, 336, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 346, 347, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 369, 370, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 389, 390, 391, 392, 398, 400, 401, 404, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426 e 433, perfazendo o valor total de R$ 685.496,84 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.778.881/0001-00**,** vencedora do item 310, perfazendo o valor total de R$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais); **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob n.º 94.389.400/0001-84**,** vencedora dos itens 18, 79 e 316, perfazendo o valor total de R$ 51.780,00 (cinquenta e um mil e setecentos e oitenta reais); **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.595.725/0001-84**,** vencedora dos itens 3, 34 e 123, perfazendo o valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); **M TESTA ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.044.418/0001-03**,** vencedora dos itens 377, 379, perfazendo o valor total de R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais); **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.626/0001-99**,** vencedora do item 289, perfazendo o valor total de R$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais); **HOSPITALMED EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.868.059/0001-88**,** vencedora dos itens 7, 23, 24, 31, 64, 76, 130, 151, 155, 159, 160, 181, 193, 195, 206, 211, 213, 214, 217, 220, 221, 223, 225, 232, 234, 249, 264, 274, 279, 280, 281, 291, 292, 296, 299, 300, 309, 320, 335, 341, 344, 345, 367, 368, 371 e 387, perfazendo o valor total de R$ 257.837,14 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos); **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.368.182/0001-84**,** vencedora dos itens 4, 6, 58, 65, 112, 128, 145, 156, 182, 190, 238 e 265, perfazendo o valor total de R$ 52.359,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais); **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.232.280/0001-69**,** vencedora dos itens 11, 12, 41, 149, 164, 194, 237, 240, 246 e 267, perfazendo o valor total de R$ 75.381,00 (setenta e cinco mil e trezentos e oitenta e um reais); **SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.568.143.0001-81**,** vencedora dos itens 5, 13, 17, 35, 37, 42, 43, 47, 50, 52, 54, 55, 56, 61, 69, 70, 73, 77, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 110, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 122, 126, 131, 144, 150, 153, 154, 161, 162, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 209, 210, 215, 216, 218, 219, 222, 224, 229, 230, 233, 239, 243, 244, 247, 248, 250, 251, 259, 269, 271, 272, 273, 282, 287, 305, 306, 307, 308, 311, 326, 329, 332, 351, 372, 373, 374, 375, 376, 378, 388, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 402, 403, 405, 427, 428, 429, 430, 431 e 432, perfazendo o valor total de R$ 729.721,80 (setecentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) e **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.364.822/0001-48**,** vencedora dos itens 163, 165, 207, 208, 231, perfazendo o valor total de R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 10 de Maio de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:24682A32

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** através da Secretária Municipal de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS/EVENTOS TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, AUDIOVISUAL, PROJEÇÃO DE IMAGENS E DIVERSOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM**. O anexo deverá ser solicitado e enviado através do e-mail**seccompraspmp@gmail.com**ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até o dia 16, a partir da data desta publicação.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:8657FD8E

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** através da Secretária Municipal de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para **Aquisição de Artigos Explosivos para uso Cenográfico, incluindo a Linha de Baixo Ruído e Prestação de Serviço**. O anexo deverá ser solicitado e enviado através do e-mail **seccompraspmp@gmail.com**ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até o dia 16, a partir da data desta publicação

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:AC37A12D

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** através da Secretária Municipal de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para **Prestação de Serviço de Produção de Insumo para Apoio Administrativo Destinado a Todas as Secretarias**. O anexo deverá ser solicitado e enviado através do e-mail**seccompraspmp@gmail.com**ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP:

57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até o dia 16, a partir da data desta publicação.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:C5913C1C

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** através da Secretária Municipal de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para **Prestação de Serviço de Marcenaria**. O anexo deverá ser solicitado e enviado através do e-mail**seccompraspmp@gmail.com**ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até o dia 16, a partir da data desta publicação.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:9336A027

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RATIFICAÇÃO – DISPENSA N° 05/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, baseada no resultado apontado na Contratação Direta, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 05/2024, segundo os termos do art. art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/21, nos autos do Processo Administrativo nº 21003022023, que tem por objeto serviços comuns de Organização e execução do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de níveis fundamento, superior e médio da Câmara Municipal de Pilar, conforme condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Dispensa de Licitação em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, inscrita no CNPJ nº 12.449.880/0001-67, com endereço na Rua Ministro Salgado Filho, nº 78, Pitanguinha, Maceió/AL, CEP: 57.140-052, Telefone: (82) 2122-5353, E-mail: concursos@fundepes.br, Endereço eletrônico: www.fundepes.br, no valor total previsto de R$ 156.866,08 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, CNPJ: 08.629.230/0001-26.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, CNPJ: 12.449.880/0001-67.
OBJETO: serviços comuns de Organização e execução do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de níveis fundamento, superior e médio da Câmara Municipal de Pilar.
Valor: valor total previsto de R$ 156.866,08 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
Data de assinatura: 17/04/20224.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ruan Lácio Valentin Cândido
Código Identificador:43B9E0EA

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0415-0019/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: JOSÉ COSTA BARROS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 021.933.454-49, portador do RG nº 117202 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua João Carlos Cabral, 149, Centro, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, neste ato representado por seu procurador, o Senhor CICERO JOSÉ COSTA BARROS, inscrito no CPF/MF nº 700.210.154-49.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente contrato tem por objeto a renovação/prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência da locação do imóvel situado na Rua Oliveira e Silva, 07, Centro, Pilar/AL, que serve anualmente de almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade. Orçamentaria: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 2013 – Gestão das ações da Sec. Mun. de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/05/2024 a 13/05/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe em consonância com o disposto no art. 24, inciso X, e art. 54º, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/91

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:034A4170

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **19/2024**. Objeto: **OBJETO DA LICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE 02 VEÍCULOS TIPO FURGÃO LONGO DE TETO ALTO, ADAPTADO PARA BASE MÓVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNCIPAL DE PILAR/AL.** Data: **27** de **maio 2024**, às **10:00H**min. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 10 de maio de 2024.

BRUNO BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6E7A6095

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **20/2024**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE TUBERCULOSE E COVID-19.** Data: 27 de maio 2024, às **11:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 10 de maio de 2024.

BRUNO BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7873BDF2

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA - 2º CHAMADA

A **Municipio de Pilar/Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de contratação direta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, objetivando a AQUISIÇÃO DE 40KG DE VENENO RATICIADA PARA O MUNICIPIO DE PILAR/AL, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:Data do Início de Recebimento de Propostas: dia 13/05/2024.Data do Fim de Recebimento de Propostas: dia 16/05/2024.O Edital e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Trânsparencia do Município: https://www.pilar.al.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Edital através do e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br., até a data final do recebimento das propostas.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B852345F

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO N° 18/2024

CONTRATO Nº 18/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA/COOPMATA - CNPJ nº 14.326.182/0001-08 como CONTRATADA. - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2024. - DO PRAZO: 12 (doze) meses. - DO VALOR: é de até R$ 998.403,54 (novecentos e noventa e oito reais, quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). – DOS RECURSOS: Funcional Programática: 12.306.0002.4002, 12.306.0002.4003, 12.306.0002.4004, 12.306.0002.4005, 12.306.0002.4006; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 1500.0000 / 1552.0000. - Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CONTRATANTE e GERALDO ANTÔNIO DOS SANTOS – CONTRATADA.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6B2B9276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA 64, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0510-0012/2024
Nome do(a) beneficiário(a): Wilker dos Santos Leite
CPF: 023.642.334-70
Cargo: Secretário de Finanças
Quantidade total de diárias: 2 (duas)
Valor total das diárias: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
Período de deslocamento: 16/05/2024 a 18/05/2024
Destino: Rio das Ostras/RJ
Objetivo do deslocamento: Visita técnica para conhecer a administração da ZEN- Zona Especial de Negócios para aprimorar cada vez mais o Polo Industrial do município de Pilar/AL.
Dotação orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade 2009 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Finanças e e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:EA36AEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 65, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0510-012/2024
Nome do(a) beneficiário(a): José Rocha Correia
CPF: 037.565.694-46
Cargo: Assessor
Quantidade total de diárias: 2 (duas)
Valor total das diárias: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Período de deslocamento: 16/05/2024 a 18/05/024
Destino: Rio das Ostras/RJ
Objetivo do deslocamento: Visita técnica para conhecer a administração da ZEN- Zona Especial de Negócios para aprimorar cada vez mais o Polo Industrial do município de Pilar/AL.
Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:999D988A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 18/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 18/2024

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.0410-0034/2024.
Objeto:SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – TIPO CAMINHÃO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,10 de maio de 2024.

Diretor de Cotações de Preços
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 230/2024

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:480B3E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 19/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 19/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.0410-0035/2024.
Objeto:SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – TIPO MÁQUINAS PESADAS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,10 de maio de 2024.

Diretor de Cotações de Preços
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 230/2024

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:253F7345

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP (13KG e 45kg), com exclusividade para ME/EP; **DATA: 27 de maio de 2024 às 09h.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **http://www.bnc.org.br** e pelo site: **www.pindoba.al.gov.br**. Pindoba/AL, 10 de maio de 2024. Luciano Fernandes Costa/Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:26025A50

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024-SEGUNDA CHAMADA MAIOR PERCENTUAL
OBJETO: Registro de preços para aquisição de construção, equipamentos e outroscom fornecimento contínuo e parcelado, para atender às necessidades destaAdministração Municipal;**DATA: 27 de maio de 2024 às 10h.**
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site**http://www.bnc.org.br**e pelo site:**www.pindoba.al.gov.br**.
Pindoba/AL, 10 de maio de 2024.

LUCIANOFERNANDES COSTA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:CA101B54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024 - P.E. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Itabira de Brito, S/N, Centro Histórico, Piranhas/AL CEP: 57460 – 000, neste ato representado por seu representante legal Sr. **TIAGO TORRES FREITAS**;

CONTRATADA: A empresa **ADELSON MANOEL DO NASCIMENTO**, a pessoa jurídica, CNPJ nº 42.717.498/0001-58, sediada na Av. Olga Monteiro, s/n, Distrito Piau, Piranhas/AL, por intermédio do proprietário legal o Sr. Adelson Manoel do Nascimento;

As **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 02080021/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. O objeto do Termo de Contrato é a contratação para Prestação de Serviços com instalação e manutenção de ar condicionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1. A contratação tem prazo de vigência 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual na imprensa oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. O valor global deste contrato é de R$ 534.950,60 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Piranhas/AL, 26 de abril de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Município Piranhas/AL
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:CF0FCA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.001/2024 I.L.
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.328.913/0001-16**, sediada na rua. **Professora Ângela Pinto, nº 88, Bairro TORRE, RECIFE-PE**, neste ato representado pelo Srº **Luiz Ribeiro Alves,** tendo em vista o processo de inexigibilidade de Licitação resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do

Processo nº 02020004/2024, Modalidade Inexigibilidade no 21/2024, e em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento institucional **"ADM&TEC"**, para treinamento e capacitação de servidores, visando à especialização de desenvolvimento institucional, consultoria estratégica municipal, com pesquisa, ensino e capacitação profissional

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.
O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de doze meses, podendo ser renovado, conforme Lei 14.133.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.
A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelos serviços de capacitação previstos neste contrato, em moeda corrente nacional, a quantia de **R$ 96.910,00 (noventa e seis mil, novecentos e dez reais),** descontando os encargos tributários e previdenciários de acordo com a legislação vigente.

Piranhas/AL, 27 de fevereiro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:68863310

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 220240103001/2024– Processo nº 220240103001/2024 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Contratado: J CÍCERO DOS SANTOS JUNIOR (CNPJ nº 52.425.018/0001-39) – Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO CALÇA JEANS – Valor global: R$ 1.598,00 (um mil cinquenta e noventa e oito reais) – Vigência: até 31/12/2024

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:35BD0A59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

(Processo Administrativo nº 120240703007/2024)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de materiais de melhoramento genético, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 11:00 horas do dia 17/05/2024 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:A7BC4FC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de sêmen bovinos, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 09:00 horas do dia 17/05/2024 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:CD25A36C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 2024.0318.0036.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.
Tipo: **Menor Preço - por item.**
Data e hora da sessão de disputa: **23/05/2024, às 14:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br ou https://portocalvo.al.gov.br/transparrncia/.

Porto Calvo/AL, 10 de maio de 2024.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3357F930

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE REQUERIMENTO AO IMA

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo, inscrita no CNPJ **12.366.720/0001-54**, com endereço na Rua Dr. Antonio Dorta, 18, Centro, Porto Calvo, CEP 57900-000 torna público que requereu ao IMA/AL a**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA**

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, CONTRATO Nº 1088.501-44 neste Município.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1E58D31F

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE REQUERIMENTO AO IMA

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo, inscrita no CNPJ **12.366.720/0001-54**, com endereço na Rua Dr. Antonio Dorta, 18, Centro, Porto Calvo, CEP 57900-000 torna público que requereu ao IMA/AL a**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, CONTRATO Nº 1088.494-60** neste Município.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:529F6F0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 04 DE 02 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora **EDJALBA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, matricula 602, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nomeado em 05 de agosto de 1998, portador da cédula de identidade de nº 23.269.701-0 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.566.794-53.

Art. 2º – Os proventos serão integrais pela Última remuneração com paridade, na forma do Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei Complementar nº 06/2022 e c/c o artigo 20 da EC 103/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Quebrangulo/AL, 02 de maio de 2024

EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:F449D7B6

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 05 DE 02 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora **MARIA ERIVÂNIA CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matricula 759, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 05 de abril de 2002, portadora da cédula de identidade de nº 1010659 – SEDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.157.154-72.

Art. 2º – Os proventos serão integrais pela Última remuneração com paridade, na forma do Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei Complementar nº 06/2022 e c/c o artigo 20 da EC 103/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Quebrangulo/AL, 02 de maio de 2024

EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:AB2D6678

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 062/2024 - CC. CONCORRÊNCIA 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02020006/2024. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA - Pavimentação e drenagem pluvial da Rua São Paulo, LOCALIZADO EM RIO LARGO/AL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: J G GUERRA E SILVA ENGENHARIA LTDA. Sendo o valor total do contrato na ordem de R$ R$ 448.497,63 (quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos). Celebração: 10/05/2024. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 10 de maio de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:9EE318BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DE CONTRATO n° 061/2024 - IL
Inexigibilidade n° 05060062/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: LUÍS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, CNPJ sob o nº 48.613.089/0001-98. OBJETO: Contrato de apresentação artística da "Pagode do Rick Belo". Valor contratual: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 10/05/2024. Fundamentação legal: Art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Rio Largo, 10 de maio de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:0665D186

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N° 1366/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 04080008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **ARLINDO ALEXANDRE DOS SANTOS,** inscrito (a) no CPF nº 240.704.164-04 e RG nº 240.704.164-04 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 01 de agosto de 1979 para exercer o cargo de professor do 1º ao 5º ano, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, deste Município, através do Processo Administrativo sob nº 04080008/2024, solicitou sua exoneração por motivo de aposentadoria, a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo retroagem à data de 02 de janeiro de 2023, restando inválidos todos os atos pertinentes, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 08 de maio de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:4D8E718A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. JOÃO JORGE VILAR COUTINHO JUNIOR, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.168/0001-20, situada no Conjunto Bandeirante s/n, Tabuleiro do Pinto, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. (a) Javan Sami Araújo dos Santos, nomeado pela Portaria n°753/2023, publicado no D.O.M, e a empresa MARJO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.884.359/001-10, estabelecido na Av. Presidente Getúlio Vargas, 111, Centro, Rio Largo – AL, salas 13 e 14 do Shopping Rio Largo, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 0222-0011/2024, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que o sr. João Jorge Vilar Coutinho Junior, representante a empresa Marjo Administração e Participações LTDA, detêm do direito de receber os valores pendentes dos aluguéis referentes as competências de janeiro à maio de 2024, no valor total de R$10.000,00 (dez mil reais), no qual o proprietário ficou descoberto de contrato, pela protelação para formalização do contrato devido a transição na gestão da Secretaria.
Cláusula Segunda: A Marjo Administração e Participações LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos no requerimento que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes, conforme for indicado, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.
Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 148, parágrafo 1° e 149, da Lei n° 14.133/2021, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, é reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente Banco do Brasil, conta 24842-8-0, agência 2542-9, em favor de MARJO – ADMINISTRATICAO E P.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Ação: 2045 Manutenção das ações da Secretaria de Educação
Fonte: 1500.01.001 – recursos não vinculados de impostos - MDE
Elemento de Despesa: 339093 indenizações e restituições

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a Marjo Administração e Participações LTDA confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como o fornecimento do bem, nos meses de janeiro à maio de 2024, no valor de R$10.000,00, referente aos orçamentos mencionados na cláusula Primeira, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.
Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 10 de maio de 2024.

Secretário Municipal de Educação
JAVAN SAMI ARAÚJO DOS SANTOS
Portaria 250/2024

JOÃO JORGE VILAR COUTINHO JUNIOR
Marjo Administração e Participações LTDA

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:167348CF

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	05060062/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 05060062/2024 – Contratação de apresentação artística, processo administrativo nº 05060062/2024, do cantor **"Pagode do Rick Belo**", representado pela empresa **LUÍS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA**, CNPJ sob o nº 48.613.089/0001-98, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que se apresentarão no festival de prêmios do dia das mães no município de Rio Largo/AL. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 10 de maio de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:6219DC60

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	05060025/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Dispensa eletrônica de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Dispensa eletrônica de licitação n° 05060025/2024 – Aquisição de conjunto de sofás, processo administrativo nº 05060025/2024, com a empresa F. BATISTA VIEIRA MOVEIS, CNPJ sob o nº 09.077.276/0001-42, no valor de R$ 33.248,80 (trinta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), que serão utilizados no festival de prêmios do dia das mães no município de Rio Largo/AL. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à Secretária solicitante para as providências que se fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 10 de maio de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:491FFFBA

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	05080062/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ASSUNTO:	SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/21, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade – Revisão de veículo, processo administrativo nº 05080062/2024. CONTRATADA: BOA TERRRA VEICULOS LTDA**,** com o CNPJ sob nº 00.460.463/0001-36, no valor dos serviços de R$ 696,00 (seiscentos e noventa seis reais) e peças de R$ 2.541,32 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), com o total de R$ 3.237,32 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município e Despacho da Controladoria Geral, considerando sua plena regularidade.

Remeto os autos a Contabilidade para empenho, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 10 de maio de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:742EF54D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AD–12.19.0089/2023– Processo nº 12.19.0089/2023– Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2023, do Pregão Eletrônico nº 00019/2023 do Município de União dos Palmares – Fundamentação Legal: §7º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 28/2017, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.– Contratada: JC ABRIGOS METÁLICOS, inscrita no CNPJ : 21.186.434/0001-06, – Objeto: (aquisição de abrigos metálicos) – Valor global: R$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais). – Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2FBC6465

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE54.2023 – Processo nº 08.30.0033/2023 – Pregão Eletrônico nº 54/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA (CNPJ nº nº23.987.502/0001-53) – Objeto: contratação de empresa especializada para executar os serviços multiprofissionais da Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 01)– Valor global: R$ 2.475.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais).) – Vigência: 27 de setembro de 2024.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:FF4E08D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santana do Ipanema/AL através da Diretoria de Licitações e Contratos Públicos comunica que realizará licitação **registro de preços para Aquisição de pneus, câmaras de ar e diversos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do Município de Santana do Ipanema/AL**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Santana do Ipanema/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados

desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: compras.pms.ipanema@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Diretor de Licitações e Contratos Públicos

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D8B0AA6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2024.0401.0074.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o 30.331.267/0001-22, para a apresentação artística da banda musical SEU DESEJO – YARA TCHÊ E ALESSANDRO nas festividades de Emancipação Política do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Santana do Mundaú/AL, 10 de maio de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:723D389D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2024.0401.0075.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa BK MUSIC LTDA inscrita no CNPJ sob o 31.776.314/0001-01, para a apresentação artística da banda musical MICHELE ANDRADE nas festividades de Emancipação Política do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Santana do Mundaú/AL, 10 de maio de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EF9C183F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2024.0401.0076.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 30.244.228/0001-98, para a apresentação artística da banda musical ERIC LAND nas festividades de Emancipação Política do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Santana do Mundaú/AL, 10 de maio de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5D32AAFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº00 003.002.020524 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em fornecimento de periféricos de informática.** Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:36B524E5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 003.002.090424
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.013/2024
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 28 de maio de 2024, às 10h:30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 10 de maio de 2024.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:E91A9718

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº 005.019.300424
Contrato INEX nº 27/2024
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e a empresa COLOMBO

PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 47.390.071/0001-01, tendo como representante legal, o Sr Edson Ferreira Pinto, brasileiro, portador de CPF sob o Nº 075.305.747-60.
Objeto: Contratação a prestação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical da Banda, EXPRESSO FORRONEJO, para os festejos do Povoado Salgadinho.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30 (Trinta)dias, contados da data da assinatura.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Sr Edson Ferreira Pinto, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6BCDC507

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº 004.019.080524
Contrato INEX nº 28/2024
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e a empresa SOUNDMIX E EVENTOS LTDA-ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 29.320.791/0001-19, tendo como representante legal, o Josevan dos Santos do CPF: 828.707.055-49
Objeto: Contratação a prestação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical da Banda, da Banda Willian Sanfona para a Festa do dia das mães que ocorrerá aos dias 11 e 12 de maio de 2024, no local e horário indicado na ordem de Serviço.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30 (Trinta)dias, contados da data da assinatura.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Josevan dos Santos, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:81B22128

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.008.220124
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.014/2024
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio medicinal armazenados em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 03 de junho de 2024, às 10h:30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 09 de maio de 2024.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D464F3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024

REGULAMENTA A COMERCIALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA ATIVIDADE DE "BUGGY TURISMO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES.

CONSIDERANDO que o município de São Miguel dos Milagres é o segundo maior destino turístico da região norte do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 617 de 27 de outubro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da exploração comercial e atividades de passeio de "Buggy Turismo" no Município de São Miguel dos Milagres;
CONSIDERANDO que apenas poderão fornecer os serviços de passeio de Buggy Turismo os profissionais devidamente cadastrados no município através de Permissão (alvará de licença);
CONSIDERANDO o que dispõe o Art.10 da referida Lei, que a utilização de pulseira de identificação assegurará o controle e ordenamento do serviço de "Buggy Turismo" dentro do município.
O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 31 de março de 1990, em seu art. 43, inciso XI e pela Constituição Federal. Decreta que:
Art. 1º - Os Bugueiros cadastrados para realização de serviços de transporte de "Buggy Turismo", portadores de Licença (Alvará) em validade, deverão distinguir seus passageiros através da pulseira de identificação de turistas fornecida pelo Município.
§ 1º A pulseiras de identificação de turistas deverão ser adquiridas pelos motoristas cadastrados exclusivamente no Município de São Miguel dos Milagres, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
§ 2º As pulseiras poderão ser adquiridas diretamente pelo motorista do Buggy cadastrado, e, no caso dos motoristas de Buggy que prestam serviços em Receptivos, pela pessoa autorizada pelo estabelecimento, devidamente identificada através de uma Declaração junto à Secretaria Municipal de Turismo.
§ 3º A aquisição das pulseiras poderá ser feita através de pagamento por boleto bancário do Banco do Brasil, PIX, transferência bancária ou em espécie.
§ 4º O custo das pulseiras que validam o passeio de Buggy Turismo será de R$ 5,00 (cinco reais) por unidade.
§ 5º A aquisição mínima de pulseiras pelos Bugueiros não poderá ser inferior a 4 (quatro) unidades por compra.
§ 6º É expressamente vedado o transporte de passageiros sem a pulseira de identificação de turistas.
Art. 2º - Fica estabelecido o valor do passeio de R$ 300,00 (trezentos reais) para até 04 (quatro) passageiros, que deverão utilizar as pulseiras durante toda a duração do percurso.
§ 7º É obrigatório o repasse de 20% (vinte por cento) do valor do passeio aos guias de turismo na forma de comissão.
Art. 3º Ficam determinados os pontos oficiais de embarques ou saída dos passeios de Buggy Turismo em São Miguel dos Milagres a seguir:
- Hotel Angá na Praia de Porto da Rua;
- Santo Milagres Beach Club na Praia de Porto da Rua;
- Milagres do Porto Receptivo na Praia de Porto da Rua;
- Milagres do Toque Beach Club na Praia do Toque;
- Avenida de São Miguel dos Milagres na Praia de São Miguel dos Milagres
- Recanto do Milagres Pousada e Restaurante na Praia do Riacho.

Parágrafo único: A competência do cumprimento e fiscalização dos termos deste Decreto fica a cargo da Superintendência Municipal de Trânsito e/ou da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. O descumprimento ao disposto neste Decreto implicará na imposição das medidas legais aplicáveis ao caso, com a aplicação de multas, de acordo com o art.20 e possível perda da permissão do Alvará conforme art. 21 da Lei Municipal nº 617 de 27 de outubro de 2023.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, 10 de maio de 2024.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:DCEF7E71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

Modalidade/Nº Concorrência nº 03/2024 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo da estrada são José, na cidadede Tanque D'arca. - Data/Horário: 29 de maio de 2024 às 09:00hs (nove horas horário de Brasília) – pela plataforma eletrônica do Bolsa Nacional de Compras BNC. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 16 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

FRANCISCO CARLOS MORAIS ALMEIDA
Membro da Comissão

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:F5A23DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Tanque d'Arca – AL, encaminha **VALDERES BEZERRA DOS SANTOS**, CPF de nº. **033.481.294-19**, RG de nº. **1743087 SSP/AL**, para cobrir carência de **PROFESSORA**, com **25** horas semanais, na **CEI MANOEL CÍCERO**, no **Sítio Bonito**, em Tanque d'Arca, AL.

Tanque d'Arca, Alagoas, 02 de maio de 2024.

WILMA DE OMENA LOPES CORREIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:11D7D5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
ENCAMINHAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Tanque d'Arca – AL, encaminha **ANA LÚCIA DA SILVA LIMA**, CPF de nº. **035.792.404-55**, RG de nº. **1723918 SSP/AL**, para cobrir carência de **PROFESSORA**, com **25** horas semanais, na **EMEB RUI BARBOSA**, no **Sítio Bonito**, em Tanque d'Arca, AL.

Tanque d'Arca, Alagoas, 02 de maio de 2024.

WILMA DE OMENA LOPES CORREIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:5BA5E076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
ENCAMINHAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Tanque d'Arca – AL, encaminha **VALDEMIR BEZERRA DE LIMA**, CPF de nº. **842.358.704-59**, RG de nº. **952251 SSP/AL**, para cobrir carência de **PROFESSOR**, com **25** horas semanais, na **EMEB ULISSES BOTELHO**, no **Conjunto Água Viva**, em Tanque d'Arca, AL.

Tanque d'Arca, Alagoas, 02 de maio de 2024.

WILMA DE OMENA LOPES CORREIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:FBD2A685

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 51/2024 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E ALVES ASSESSORIA TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 47.211.968/0001-20
OBJETO: - O contrato tem por objeto a prestação de serviços e apoio técnico administrativo para implementação de todas as medidas e regulamentações administrativas para com a demanda dos serviços jurídicos exigidos pela Lei nº 14.133/21, apresentação de esclarecimentos, defesas, a realização e padronização dos contratos administrativos, instrumentos para a fiscalização contratual, os procedimentos para a adesão às atas de registros de preços e a regulamentação dos procedimentos para contratação direta, no âmbito do município de Taquarana/AL.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Vigência: - O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato: 22/04/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / EDJANE ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:47324E17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2024 – PE Nº 066/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA/AL E A EMPRESA **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na R ua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.876.112/0001-76, com sede Avenida Barão de Itapura n° 2.294 – Ed. Montpellier- Salas 61 e 62, Jardim Guanabara, CEP: 13073-300 Cidade de Campinas, estado de São Paulo neste ato, representada pelo **Sr. Alexandre da Silva Bandetini**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, inscrito no CPF (MF) sob nº 163.813..638-60, portador do documento de identidade RG sob nº 22.005.115-X SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, apto 12B – Bairro Jardim Chapadão – CEP: 13070-187, cidade de Campinas estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA.
Os **CONTRATANTES** tendo em vista o direito resguardado ao reajuste cláusula segunda do contrato nº 027/2024, resolvem fazer o segundo aditamento ao contrato, nos termos do art. 57, *II*, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº 027/2024 – PE nº 066/2023, que se trata de Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações em jornais oficiais e de grande circulação.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 027/2024 – PE nº 066/2023 em 03 (três) meses, contados a partir de 12/05/2024, passando a ter cobertura contratual até **12 de agosto de 2024**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, pelas seguintes rubricas: ÓRGÃO: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2394 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 027/2024, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 027/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 10 de maio de 2024.

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA -PREFEITO
Contratante

Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI EPP
ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI
Contratada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:DEA53679

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº021/2024 - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: EMPRESA AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO BENEDITO DE LIRA, S/N, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA – AL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO N° 006/2023**, tipo menor preço, sob o critério de empreitada por preço global. Aplicam-se a esta contratação as determinações contidas na lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Passam a fazer integrante deste instrumento como se transcrito fossem o Processo Administrativo nº **0606041/2023**, com todas as instruções e documentos, e o Edital com seus anexos, especialmente o **PROJETO BÁSICO**, complementando e compondo o presente contrato para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos, independente de transcrição, inclusive a **PROPOSTA DE PREÇOS** da **CONTRATADA**, sempre prevalecendo a intepretação que melhor atender ao interesse público.
VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ **1.196.750,02 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais, dois centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0008.1112 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA ESCOLAR ELEMENTO: 449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato vigerá por **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o prazo para execução dos serviços de engenharia, será de **06 (seis) meses**, a contar do início efetivo dos serviços, após a emissão do Termo de Autorização e/ou Ordem de Serviços, encaminhada pelo gestor do contrato ou manifestação pela concedente de Autorização de Início de Obras – AIO.
Teotônio Vilela, 22 de abril de 2024

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E8845017

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 021/2024

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Tomada de Preços de nº 006/2023, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do Contrato nº 021/2024, com a EMPRESA AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 11.091.079/0001-20, sede na Rua: Engenharia Mario de Gusmão, nº1126, Letra B, Bairro Ponta Verde, CEP: 57035-000, na cidade de Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. Diogo José Andrade Romão, brasileiro, solteiro, CNH nº 03803265980, inscrito no CPF nº 066.475.044-35, residente e domiciliado na Rua: Arsênio Fortes, nº211, Pinheiro, CEP: 57057-300, Maceió/AL, doravante denominado CONTRATADA., perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado **R$ 1.196.750,02 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais, dois centavos), s**ob as determinações contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2023.
Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.
Teotônio Vilela/AL, 24 de abril de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:A1D48303

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 023/2024 - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: EMPRESA AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO SEBASTIÃO VILELA, S/N, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA – AL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação decorre do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO N° 008/2023**, tipo menor preço, sob o critério de empreitada por preço global. Aplicam-se a esta contratação as determinações contidas na lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Passam a fazer integrante deste instrumento como se transcrito fossem o Processo Administrativo nº **0606036/2023**, com todas as instruções e documentos, e o Edital com seus anexos, especialmente o **PROJETO BÁSICO**, complementando e compondo o presente contrato para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos, independente de transcrição, inclusive a **PROPOSTA DE PREÇOS** da **CONTRATADA**, sempre prevalecendo a intepretação que melhor atender ao interesse público.

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ **1.196.750,02 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais, dois centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 07002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.361.0008.1112 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato vigerá por **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o prazo para execução dos serviços de engenharia, será de **06 (seis) meses**, a contar do início efetivo dos serviços, após a emissão do Termo de Autorização e/ou Ordem de Serviços, encaminhada pelo gestor do contrato ou manifestação pela concedente de Autorização de Início de Obras – AIO.

Teotônio Vilela, 26 de abril de 2024

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:7F298DED

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 023/2024

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Tomada de Preços de nº 008/2023, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do Contrato nº 023/2024, com a EMPRESA AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 11.091.079/0001-20, sede na Rua: Engenharia Mario de Gusmão, nº1126, Letra B, Bairro Ponta Verde, CEP: 57035-000, na cidade de Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. Diogo José Andrade Romão, brasileiro, solteiro, CNH nº 03803265980, inscrito no CPF nº 066.475.044-35, residente e domiciliado na Rua: Arsênio Fortes, nº211, Pinheiro, CEP: 57057-300, Maceió/AL, doravante denominado CONTRATADA., perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado **R$ 1.196.750,02 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais, dois centavos), s**ob as determinações contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2023.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 24 de abril de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:A264DF34

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 022/2024 - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: EMPRESA AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20.

DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO POVOADO ALECRIM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação decorre do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO N° 007/2023**, tipo menor preço, sob o critério de empreitada por preço global. Aplicam-se a esta contratação as determinações contidas na lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Passam a fazer integrante deste instrumento como se transcrito fossem o Processo Administrativo nº **0606039/2023**, com todas as instruções e documentos, e o Edital com seus anexos, especialmente o **PROJETO BÁSICO**, complementando e compondo o presente contrato para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos, independente de transcrição, inclusive a **PROPOSTA DE PREÇOS** da **CONTRATADA**, sempre prevalecendo a intepretação que melhor atender ao interesse público.

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ **1.196.750,02 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais, dois centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 07002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.361.0008.1112 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR Elemento: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de recurso: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato vigerá por **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o prazo para execução dos serviços de engenharia, será de **06 (seis) meses**, a contar do início efetivo dos serviços, após a emissão do Termo de Autorização e/ou Ordem de Serviços, encaminhada pelo gestor do contrato ou manifestação pela concedente de Autorização de Início de Obras – AIO.

Teotônio Vilela, 25 de abril de 2024

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:CCF939B3

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 022/2024

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Tomada de Preços de nº 007/2023, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do Contrato nº 022/2024, com a EMPRESA AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 11.091.079/0001-20, sede na Rua: Engenharia Mario de Gusmão, nº1126, Letra B, Bairro Ponta Verde, CEP: 57035-000, na cidade de Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. Diogo José Andrade Romão, brasileiro, solteiro, CNH nº 03803265980, inscrito no CPF nº 066.475.044-35, residente e

domiciliado na Rua: Arsênio Fortes, nº211, Pinheiro, CEP: 57057-300, Maceió/AL, doravante denominado CONTRATADA., perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado **R$ 1.196.750,02 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais, dois centavos), s**ob as determinações contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2023.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 24 de abril de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:A011E7DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA REFERÊNCIA

Senhor (a) Fornecedor (a), o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha - IPSEB, tendo interesse na contratação por dispensa de licitação em decorrência do valor, previstas no art. 75, I e II da NLLC, solicita de Vossa Senhoria a apresentação de Cotação de Preços, se possível no prazo de 03 (três) dias, para o e-mail: ipseb.branquinha@gmail.com, conforme discriminação abaixo.

Produto	Und.	Quant.	R$ Unitário	R$ total
Aromarizador-Lavanda-Aerossol-360.500ml	Und	12		
Lustra Móveis-Lavanda-500 mi	Und	06		
Álcool Liquido 70%- 1.000ml	Und	06		
Água Sanitaria- Litro	Und	12		
Detergente Líquido-500ml-	Und	24		
Esponja Multiuso-Dupla Face	Und	12		
Desinfetante-Pinho-Lavanda-Bombona 5L	Und	05		
Vassoura de Nylon	Und	04		
Sabão em Pó-	FD	02		
Copo descartável para Água 150ml	CX	01		
Copo descartável para Café-50 ml	CX	01		
Sacos Para Lixo IOOL	PCT	25		
Sacos para Lixo 20L	PCT	50		
Pano de Prato	Und	12		
Pano de Chão	Und	12		
Pastilha Sanitária-Fragrâncias diversas	Und	100		
Total				

Orientamos, para que a Proposta de Preços, seja acompanhada de Cópia do Contrato Social, Comprovante do CNPJ, CND-RFB, CNDT, CRF-FGTS, CND-SEFAZ, CND-Municipal. Condições de Pagamento: Validade de Proposta:
Atenciosamente,

ALBA BARBOSA DUARTE
Assessora Previdenciária.

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:DD47E019

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com, Telefone: (82) 98770-1382. Prazo para entrega da cotação 17/05/2024 (sexta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**FABRICAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO 20X20** (mão-de-obra) - apta para portas e janelas, com estrutura de metalon galvanizado 20x20, soldadas com eletrodo E6013, apta à chumbamento por parafuso ou cimento.	M²	**350**
2	**FABRICAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO 30X20** (mão-de-obra) - apta para portas e janelas, com estrutura de metalon galvanizado 30x20, soldadas com eletrodo E6013, apta à chumbamento por parafuso ou cimento.	M²	**350**
3	**FABRICAÇÃO DE PORTÃO FECHADO** (mão-de-obra), com estrutura de metalon galvanizado 30x20, soldadas com eletrodo E6013, chapa lambril zincada ondulada de 75mm de espessura, com fechadura de sobrepor e dobradiças instaladas.	M²	**315**
4	**FABRICAÇÃO DE PORTÃO VAZADO** (mão-de-obra), com estrutura de metalon galvanizado 30x20, soldadas com eletrodo E6013, com fechadura de sobrepor e dobradiças instaladas.	M²	**315**
5	**FABRICAÇÃO DE TESOURA PARA COBERTURA DE PRÉDIO** (mão de obra) – Dimensões: 11 metros de largura x 1,20 metros de altura. Tubos em aço carbono de 04 polegadas de diâmetro, soldados com eletrodo E7018, bitola 1/8”.	UND	**275**
6	**MONTAGEM DE TESOURA PARA COBERTURA DE PRÉDIO** (mão-de-obra) – Dimensões: 11 metros de largura x 1,20 metros de altura. Tubos em aço carbono com 04 polegadas de diâmetro, soldados com eletrodo E7018, bitola 1/8”.	UND	**275**
7	**PRODUÇÃO DE CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO NA PAREDE** (mão-de- obra) - Corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com uma demão de fundo tipo zarcão e duas de mãos de esmalte sintético acetinado, instalado na **parede** em altura padrão.	M	**350**
8	**PRODUÇÃO DE CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO NO PISO** (mão-de-obra) - Corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com uma demão de fundo tipo zarcão e duas de mãos de esmalte sintético acetinado, com colunas de sustentação, instaladas a partir do **piso** em altura padrão.	M	**350**
9	**PRODUÇÃO DE CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX NA PAREDE** (mão-de-obra) - Corrimão em tubo de aço inox 304 1 1/2", instalado na **parede** em altura padrão.	M	**280**
10	**PRODUÇÃO DE CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX NO PISO** (mão-de-obra) - Corrimão em tubo de aço inox 304 1 1/2", com colunas de sustentação, instaladas a partir do **piso** em altura padrão.	M	**280**
11	**SERVIÇO DE COBERTURA DE PRÉDIO** (mão-de-obra) com telhas de chapa de aço zincado, ondulado ou trapezoidal, com espessura de 05 mm, incluindo os serviços	M²	**8750**

	de montagem de vigas e tesouras.		
12	**SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE GRADE PARA BOCA DE LOBO** (mão de obra), com ferro galvanizado na bitola 16 mm, ou em viga I (aço carbono) de 4" com alma de ¼.	KG	**2800**
13	**SERVIÇOS DE REPAROS DE SOLDA**, manutenções de estruturas metálicas e cobertas, montagem e desmontagem de peças, com atendimento no local (mão-de-obra).	Horas	**15750**

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7B7B7E98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0318/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0318/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, pagamento de horas extras realizadas pelos servidores abaixo relacionados, referente aos trabalhos realizados no período de 01 de abril à 15 de abril de 2024, na Campanha de vacinação antirrábica canina e felina.

N°	NOME	CPF	VALOR LÍQUIDO
01	ALESSANDRO FERREIRA	041.###.###-00	R$ 1100,00
02	ANDERSON S. BATALHA	052. ###.###-18	R$ 1300,00
03	ARTHUR H. VENTURA DE ARAÚJO	119. ###.###-57	R$ 500,00
04	ASSIS PAIXÃO DE SOUZA	011. ###.###-54	R$ 300,00
05	BRUNO GOMES LIMA	069. ###.###-00	R$ 200,00
06	CARLOS DANIEL F. VENTURA	041. ###.###-10	R$ 300,00
07	CÍCERO FAGNO PERPÉTUO	036. ###.###-81	R$ 1200,00
08	DAVI AUGUSTO XAVIER MOREIRA	131. ###.###-50	R$ 200,00
09	EDMAR CORREIA DA S. JUNIOR	055. ###.###-74	R$ 200,00
10	EDVAN IGOR SILVA	104. ###.###-21	R$ 200,00
11	ELEILTON JOSÉ DA S. VIEIRA	032. ###.###-25	R$ 200,00
12	ELIEL ALVES BEZERRA	049. ###.###-18	R$ 400,00
13	ELTON CORDEIRO DA SILVA	828. ###.###-49	R$ 300,00
14	EVERALDO CORREIA DA SILVA	677###.###-49	R$ 1100,00
15	FABIO MENEZES LIMA	024. ###.###-11	R$ 300,00
16	FABRÍCIO FRANCISCO DA SILVA	012. ###.###-37	R$ 300,00
17	FRANCINALDO DOS SANTOS	058. ###.###-05	R$ 300,00
18	HENRIQUE BEZERRA DE SOUZA	011. ###.###-36	R$ 300,00
19	HARIANE RODRIGUES BATALHA	022. ###.###-45	R$ 400,00
20	JAIR CORREIA MENDES	071. ###.###-16	R$ 1200,00
21	JOÃO EWERTON NOGUEIRA	052. ###.###-12	R$ 300,00
22	JOSÉ CÉSAR GOMES	140. ###.###-34	R$ 200,00
23	JOSÉ RICARDO MOREIRA	036. ###.###-44	R$ 200,00
24	JOSÉ RONALDO DE CARVALHO	496.###.###-04	R$ 300,00
25	LUCAS NATAN A. G. CARVALHO	081. ###.###-43	R$ 200,00
26	MARCELO TEIXEIRA LIMA	052. ###.###-03	R$ 400,00
27	MARCOS GOMES DA SILVA	023. ###.###-35	R$ 200,00
28	NÉLIO SILVA BEZERRA	024. ###.###-80	R$ 300,00
29	PAULO ROBERTO DE LIMA	758. ###.###-49	R$ 200,00
30	PÉRICLES RENILTON LIMA	012. ###.###-03	R$ 200,00
31	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	063. ###.###-76	R$ 300,00
32	VALTEMIR ALVES DA SILVA	716. ###.###-53	R$ 200,00
33	WAGNER ALVES DA SILVA	035. ###.###-66	R$ 200,00
34	CARLOS R. DOS SANTOS	604. ###.###-82	R$ 400,00
35	RILDO BANDEIRA SILVA	028. ###.###-29	R$ 100,00
36	WEVERTON QUEIROZ SOUZA	094. ###.###-20	R$300,00
		TOTAL:	**R$ 14300,00**

Publicação por incorreção

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 05 de maio de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B6685F0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1005.005/2024

Partes: PMMD e a empresa **EXCELO CLIMATIZAÇÃO & SAÚDE AMBIENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.769.215/0001-68.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e descupinização para realizar um programa abrangente de controle de pragas nas dependências da Prefeitura de Marechal Deodoro/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.
Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO ,DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO FORNECIMENTO DE MÃODE OBRA,TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS ,EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS ,A SEREM EXECUTADOSNAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOSLOCAIS SOLICITADOS E COLOCAÇÃO DE ISCAS, RETIRADADE INSETOS MORTOS.	**M²**	**100.000**	**R$ 0,09**	**R$ 9.000,00**

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual ou sucessivos períodos, conforme o Art. 107. da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir data de sua assinatura.
Preço: O valor total da contratação é de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
Data de Assinatura: 10 de maio de 2024.
Signatários:
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito
EXCELO CLIMATIZAÇÃO & SAÚDE AMBIENTAL LTDA – CONTRATADA
José Carlos Alves Barros Júnior – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:83FD1565

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
QUINTA-FEIRA, MAIO 9, 2024 PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br***.

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020315
UF Ente Recebedor: AL
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO
CNPJ Ente Recebedor: 12350.146/0001-46

Fundo/Órgão Vinculado: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Valor Total do Plano de Ação: R$76.411,75

Masked Input 76,411.75

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome Simone de Paula da Silva

Cargo Assessora de Projetos

Telefone (82) 99400-2623

E-mail consultoria.abcm@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Roseilde Pereira Gonçalves

Cargo Secretária

Telefone (82) 98167-7007

E-mail roseildepg1@gmail.com

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas e 57 minutos, reuniram-se de forma presencialmente Audiência Pública, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Componentes do Conselho Municipal de Cultura e Turismo e profissionais da área da Cultura do município de Olho D'Água do Casado, para elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc II. Participaram do evento, diversos segmentos da cultura, num total de 20 pessoas, onde todos opinaram e concordaram com as próximas ações relacionadas à execução do recurso que será recebido.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
A reunião foi presencial
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival Cultural	R$ 15.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria	3.820,59	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R$ 57.591,16	70	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Acontecerá um Festival Cultural com apresentações de comunidades tradicionais, incluindo Quilombolas e Indígenas.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de políticas de cotas ou reservas de vagas, editais específicos e categorias específicas em editais e qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas:
as legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas;
as realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; e
as propostas elaboradas em a partir da Audiência Pública ocorrida no dia 03/05/2024.
O Conselho Municipal de Cultura acompanhará toda a execução, bem como um Comitê Gestor que será formado para acompanhamento de todo o processo na execução da Lei Aldir Blanc II.
Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:
- vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e III - cinco por cento para pessoas com deficiência.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?
Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Aceito
PAAR 3FAW7VIU

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:3FCFBE78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 013/2024

AVISO DE COTAÇÃO

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes para o município de Palestina/AL, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR REFERENCIA
1	Confecção de camisa personalizada, sublimação total – tamanhos P, M, G e GG	UNID	350	
2	Bolsas Personalizadas, sublimação total colorida, em lona, medindo 40x28cm, com alça e zíper. Acabamento poliuretano. Cordão ajustável na cor da mochila. (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	UNID	80	
3	Conjunto de Uniforme composto de 01 Camisa em Malha PP antipilling. Estampa em sublimação, e 01 short em malha de helanca grossa escolar, estamapa em sublimação em silk. Tamanho do Conjunto de 01 a 05 anos,	CONJ	120	
4	SHORT SAIA INFANTIL EM HELANQUINHA COR Azul - FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL . COMPOSIÇÃO MALHA ELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 250g m2 COR AZUL. INCLUSO SILCAGEM DO LADO ESQUERDO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICIPIO /ESCRITA: PREFEITURA MUNICPAL DE PALESTINA TAMANHO DE 1 A 5 ANOS	UNID	120	
5	CAMISETA INFANTIL MALHA PV ANTI-PILLING COR BRANCA . FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE CAMISETAS - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 65% POLIÉSTER, 35% POLIVISCOSE, COM GRAMATURA 160g/m2_x000D_COR BRANCA. PARA ACABAMENTO DA MANGA E GOLA VIÉS DUPLO NO APARELHO DE 3,5CM DE 1 DOBRA SENDO A RIBANA DE 3,5CM NA COR AZUL.	UNID	120	
6	CAMISA TECIDO DRY COM ELASTANO. 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO. 135G. SUBLIMAÇÃO TOTAL DA PEÇA COM LOGO DO MUNICÍPIO E NOME DA MODALIDADE.	UNID	40	

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **13 de maio de 2024** a **15 de maio de 2024.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20_____.

Servidor responsável

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:344ACF3B

